

**FACULDADES INTEGRADAS  
“ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES PRESOS  
FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO**

Dandrea Mouro Borba  
Izabel Cristina Marion Correia

Presidente Prudente/SP  
2008

**FACULDADES INTEGRADAS  
“ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”**

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES PRESOS  
FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO**

Dandrea Mouro Borba  
Izabel Cristina Marion Correia

Trabalho de Curso apresentado como  
requisito parcial de Conclusão de Curso  
para obtenção do grau de Bacharel em  
Serviço Social, sob orientação da  
Professora Silvana Malamam Trevisan  
Dias Batista

Presidente Prudente/SP  
2008

# **A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES PRESOS FRENTE ÀS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO**

Trabalho de Curso aprovado como  
requisito parcial para obtenção do Grau  
de Bacharel em Serviço Social

Silvana Malamam Trevisan Dias Batista

Valderês Maria Romera

Silvia Helena Manfrin

Presidente Prudente, 17/11/2008

*"A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar"*

Eduardo Galeano

*Dedicamos este trabalho aos nossos familiares, amigos e professores.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer é o ato mais generoso que o ser humano pode fazer.  
Quando se agradece, reconhece-se a contribuição do próximo para o  
nosso êxito.

Considerando este pensamento, agradeço à Deus por ter permitido que  
eu concluísse este curso de graduação.

Agradeço aos meus filhos, minha mãe e ao meu marido pela  
compreensão e apoio nos momentos em que eu não me fiz presente.

Agradeço à Cristina, amiga fiel de todos os momentos, pela sua frase  
de incentivo: “Eu não vou desistir de você”.

E não menos importante, agradeço a professora Silvana por todo o seu  
envolvimento e dedicação no curso deste trabalho.

Dandrea

## AGRADECIMENTOS

Se *agradecer* é o “ato mais generoso que o ser humano pode fazer”, podemos dizer que é um ato da mais pura nobreza, pois demonstra humildade, caráter, amor ao próximo, riqueza de espírito, reconhecimento de valores.

Sendo assim, agradeço,

À Deus

*por ter me permitido vencer mais essa etapa.*

Aos meus pais

*por me darem a vida e me ensinarem a viver.*

Ao meu esposo

*pelo apoio incondicional.*

À minha enteada e neta

*por completarem a minha vida.*

À minha amiga Dandrea,

*parceira nesse trabalho, pela paciência, dedicação e grande amizade que demonstrou nesses anos.*

À professora Silvana Trevisan,

*pela profissional brilhante que demonstrou ser.*

Aos presos que participaram da entrevista

*pela valiosa colaboração*

Aos demais familiares, amigos e todos

*que me incentivaram nesses anos de faculdade e souberam entender a necessidade da minha ausência.*

Cristina

## RESUMO

Este trabalho tem como tema central identificar os fatores que dificultam a reintegração social dos presos, tendo como eixo o mercado de trabalho que sofreu profundas transformações nas últimas décadas. São mudanças relacionadas ao processo produtivo que dentre outras coisas levaram ao aumento do desemprego. Concomitantemente, a política de ajuste neoliberal adotada pelo Estado transformou o em Estado mínimo, reduzindo o alcance das políticas públicas. Dessa forma, há um aumento no índice de pobreza e exclusão social. Segmentos societários não possuem os mínimos sociais necessários para um desenvolvimento adequado, mantendo-se, assim, em condições de “desfiliação”. O não acesso aos bens e serviços socialmente produzidos vulnerabiliza os sujeitos, que são facilmente criminalizados. A segregação no cárcere é a solução da sociedade para separar os que ela não deseja em seu convívio. Uma entrevista com sentenciados reincidentes da Penitenciária de Martinópolis-SP procurou desvelar o perfil do homem preso e investigar os motivos que levam as pessoas a cometerem crime e que estariam influenciando no aumento do número de pessoas presas. Constatou-se que são jovens, solteiros, provenientes de outras regiões, moradores de periferias pobres ou favelas. Iniciaram-se na criminalidade ainda adolescentes, possuem baixa escolaridade e nenhuma profissionalização. Durante o cumprimento da pena não há um trabalho efetivo voltado para a elevação da escolaridade, profissionalização, fortalecimento do sujeito enquanto pessoa e cidadão, apontados como essenciais para a reintegração social e a não reincidência. São desafios para o Serviço Social que possui competência para intervir estrategicamente e articular forças na organização e construir espaços para a ação e participação dos sentenciados no sentido de melhorar suas condições para o mercado de trabalho e conseqüentemente para a sua reintegração social.

**Palavras-Chave:** Mundo do Trabalho. Política Social. Sistema Prisional. Serviço Social. Criminologia. Prisionização. Reintegração Social.

## ABSTRACT

This work has as central subject to identify the factors that make it difficult the social reintegration of prisoners, having as axle the work market that suffered deep transformations in the last few decades. Are changes related to the productive process that amongst other things led to increase unemployment. Concomitantly, the politics neoliberal adjustment adopted by the State transforms it into a minimum State, reducing the reach of public politics. In such a way, it has an increase of the poverty index and social exclusion. Corporate segments do not possess the necessary social minimums for an adjusted development, remaining itself, thus, in "not filiation" conditions. Not the access to the goods and services socially produced attacked the citizens, that if become easily criminalized. The segregation in the jail is the solution of society to separate the ones that it not desire in its conviviality. An interview with sentenced relapsing of the Martinópolis's Prison looked for to delineate the profile of the imprisoned man and to investigate the reasons that take people to commit crimes and that they would be influencing in the increase of the number of imprisoned people. It was evidenced that they are young, single, proceeding from other regions, in habitants of poor peripheries or slum quarters. They had initiated in crime still adolescent, possess low education and no professionalization. During the fulfilment of the penalty it does not have an effective work directed toward the rise of the education, professionalization, strengthening of the citizen while person and citizen, pointed as essential with respect to the social reintegration and not the relapse. They are challenges for the Social Service that possesss ability to intervine strategically and to articulate forces in the organization and to construct to spaces for the action and participation of the sentenced ones in the direction consequently to improve its conditions for the market of word and for its social reintegration.

Keywords: World of the Work. Social Politics. Prisional System. Social Service. Criminology. Learning of the Arrest. Social Reintegration.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E QUADROS

### FIGURAS

FIGURA 1: Ilustração do crescimento da população carcerária.....	28
FIGURA 2: Ilustração da localização dos presídios do Estado de São Paulo.....	48
FIGURA 3: Ilustração da Educação do Sistema Prisional.....	69
FIGURA 4: Ilustração do Trabalho do Sistema Prisional.....	72

### QUADROS

Tabela 1: Idade dos Entrevistados.....	50
Tabela 2: Estado Civil.....	50
Tabela 3: Moradia.....	51
Tabela 4: Local do Bairro.....	52
Tabela 5: Moradia na Infância e Adolescência.....	52
Tabela 6: Condições do Bairro.....	53
Tabela 7: Familiares.....	54
Tabela 8: Estudo.....	55
Tabela 9: Escolaridade.....	55
Tabela 10: Deixou de Estudar.....	57
Tabela 11: Importância do Estudo.....	58
Tabela 12: Curso Profissionalizante.....	58
Tabela 13: Acesso a Cursos Profissionalizantes Gratuitos.....	58
Tabela 14: Início da Atividade Laborativa.....	59
Tabela 15: Dificuldade para Arrumar Emprego.....	60
Tabela 16: Motivo das Dificuldades para Arrumar Emprego.....	60
Tabela 17: Atividade Exercida.....	61
Tabela 18: Caráter da Contratação.....	62
Tabela 19: Renda.....	62
Tabela 20: Realização do Trabalho.....	64
Tabela 21: Primeiro Delito.....	64
Tabela 22: Primeiro Aprisionamento.....	65
Tabela 23: Motivação para o Crime.....	66
Tabela 24: Estudo na Prisão.....	67
Tabela 25: Estudos.....	67
Tabela 26: Não Estudou.....	67
Tabela 27: Curso Profissionalizante no Presídio.....	67
Tabela 28: Conhecimento de Curso Profissionalizante.....	68
Tabela 29: Trabalho na Prisão.....	70
Tabela 30: Atividades Exercidas.....	70
Tabela 31: Motivo de Ter Exercido as Atividades.....	71
Tabela 32: Escolha das Atividades.....	73
Tabela 33: Duração da Pena.....	74
Tabela 34: Procurou Trabalho em Liberdade.....	75
Tabela 35: Não Procurou Trabalho em Liberdade.....	75
Tabela 36: Tipo de Emprego Procurado.....	76
Tabela 37: Escolha do Trabalho.....	76

Tabela 38: Facilidades/Dificuldades para Trabalhar .....	77
Tabela 39: Tempo de Permanência no Emprego.....	78
Tabela 40: Tempo em Liberdade .....	79
Tabela 41: Motivo do Novo Aprisionamento.....	79
Tabela 42: Motivação para Novo Crime .....	79
Tabela 43: Hábitos do Presídio .....	81
Tabela 44: Sugestões para Reinserção ao Trabalho .....	82

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 O MUNDO DA PRISÃO .....</b>	<b>15</b>
2.1 O Sistema Penitenciário Brasileiro.....	19
2.2 A Prisionização.....	23
<b>3 AS MUDANÇAS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA .....</b>	<b>28</b>
3.1 As Transformações do Mundo do Trabalho .....	30
3.2 O Estado e a Sociedade Civil Frente ao Processo de Reestruturação do Capital. ....	34
3.3 As novas formas de expressão da questão social.....	37
<b>4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS CONDENADOS E SUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>41</b>
<b>5 A PENITENCIÁRIA DE MARTINÓPOLIS .....</b>	<b>47</b>
5.1 Análise da Pesquisa Realizada com Sentenciados da Penitenciária de Martinópolis.....	49
5.2 O Serviço Social no Sistema Prisional.....	83
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>89</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>96</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A pena de prisão, o cárcere, a criminalidade, nunca foram tão discutidos e tiveram tanta visibilidade em nossa sociedade como nos dias atuais, principalmente porque as estatísticas revelam um aumento considerável do número de pessoas presas nas últimas décadas, especialmente no que se refere ao Estado de São Paulo, cuja população prisional saltou de 55.021 em 1994, para 144.400, em 2006, segundo dados da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo.

Diante de dados tão expressivos e alarmantes, a pena de prisão passa a ser questionada e vista como um mecanismo ineficiente de “regenerar” as pessoas e coibir a prática de crimes.

As variáveis, fatores ou motivos que estariam influenciando as pessoas a cometerem crime são, no mínimo, inquietantes e passíveis de investigação. Afinal, instiga-nos entender ou conhecer o que mudou na sociedade em que vivemos, na vida das pessoas, nas relações sociais e de produção que possa explicar esse aumento no número de pessoas presas.

A conjuntura social contemporânea apresenta características e recortes que provocaram mudanças na sociedade nas últimas décadas, principalmente a partir dos anos 70 do século passado, que foi marcado por acontecimentos que levaram à crise do padrão de acumulação capitalista e ao reordenamento do capital, tendo como consequência significativas mudanças nas relações de produção e no mundo do trabalho.

A reestruturação produtiva, que entre outras coisas, introduziu recursos tecnológicos crescentes e passou a exigir um novo perfil dos trabalhadores - especializados, polivalentes, altamente qualificados, foi responsável pela expulsão do mercado formal de trabalho de uma grande massa de trabalhadores que se tornaram descartáveis.

Ao lado do crescente aumento do desemprego, vimos aumentar a pauperização de velhos e novos sujeitos, acentuando a desigualdade e a exclusão social, que coloca em risco e vulnerabiliza camadas subalternas da população.

O contexto de crise se reflete também na esfera do Estado que assume a política de ajuste neoliberal, que afeta de forma negativa a classe que vive do trabalho, pois passa a atender apenas os mais necessitados com políticas

públicas seletivas e focalizadas. Há um desmonte dos direitos sociais, das políticas públicas de qualidade e a conseqüente precarização dos serviços oferecidos à população.

Investigar toda essa conjuntura como possíveis determinantes para o aumento do número de pessoas presas demandaria tempo, recurso e um longo processo de pesquisa teórica e de campo. Portanto, nos propusemos a pesquisar a reintegração social dos trabalhadores presos frente às transformações do mundo do trabalho e toda a problemática a ela inerente.

Nesse sentido, este trabalho objetivou averiguar o perfil do trabalhador preso e sua qualificação para o mercado de trabalho, as dificuldades de reinserção ao mundo do trabalho, bem como os motivos que levam as pessoas a cometerem crimes e que condições são identificadas e trabalhadas na execução da pena para que a pessoa retorne a vida em liberdade e tenha possibilidades de (re)inserção ao mundo do trabalho. Nesse aspecto, abordamos o trabalho realizado na prisão com vistas à reintegração social e o papel do serviço social nesse processo.

As reflexões teóricas foram realizadas à luz da perspectiva crítica, buscando no Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social o norte para as discussões teóricas e para o desenvolvimento de propostas interventivas e construção de respostas profissionais sustentáveis.

A pesquisa de campo, realizada por amostragem com presos reincidentes que cumprem pena na Penitenciária de Martinópolis-SP, foi elaborada com o propósito de desvelar o perfil do apenado, as condições que ele apresenta para o mercado de trabalho e a forma como se relaciona com ele, identificar os riscos e vulnerabilidades dessas pessoas perante a criminalidade e o sistema punitivo e as intervenções que sofre durante o cumprimento da pena em relação à chamada “preparação para a liberdade”.

A opção por presos reincidentes foi considerada um facilitador para a pesquisa, visto que em tese já tiveram uma experiência de liberdade e possíveis tentativas de retorno para o mercado de trabalho.

Desta forma, o universo da pesquisa foi constituído por presos reincidentes que deram entrada na Penitenciária de Martinópolis-SP no ano de 2007, os quais somaram um total de quatrocentos e quarenta e oito inclusões. Constava nos arquivos da organização que, desse universo, duzentos e dez eram

reincidentes. Foi extraída então uma amostragem de 10%, que totalizou vinte e um sentenciados, os quais foram selecionadas aleatoriamente pelas pesquisadoras.

Visando a obtenção de dados quantitativos e qualitativos, a entrevista foi elaborada com perguntas estruturadas, abertas e fechadas. As entrevistas foram realizadas pelas próprias pesquisadoras junto aos sentenciados durante o mês de julho de 2008. Todos os selecionados aceitaram participar da pesquisa.

Para o desenvolvimento do trabalho apresentou-se, no segundo capítulo, o histórico do aprisionamento como forma de punição, a instituição-prisão e o regime de progressão na Europa, que pode ser considerado um marco na história da execução penal, pois influenciou as normas processuais de países de outros continentes, dentre eles o Brasil. Nesse mesmo capítulo destacou-se o sistema prisional brasileiro, com uma abordagem sobre aspectos relevantes da Lei de Execução Penal – LEP (1984), que determina normas e diretrizes para a execução da pena. Abordamos ainda a questão da prisionização e os seus efeitos sobre àqueles que cumprem pena privativa de liberdade.

No terceiro capítulo foram contextualizadas as mudanças ocorridas na sociedade contemporânea: a reestruturação produtiva, a crise do mundo do trabalho, o processo de reestruturação do Estado e da sociedade civil organizada e as novas formas de expressões da questão social agravadas nesse contexto de crise.

No quarto capítulo realizou-se a abordagem teórica da criminologia, buscando identificar as bases de sustentação teórica para o trabalho realizado na execução da pena com vistas à reintegração social dos presos.

O quinto capítulo trouxe uma breve apresentação da Penitenciária de Martinópolis-SP, onde foi realizada a entrevista com os presos, situando-a como uma organização prisional na estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo. Apresentou-se os resultados das entrevistas e análise dos dados obtidos na pesquisa. Com os dados e indicadores levantados na pesquisa foi possível identificar as deficiências e possibilidades de intervenção na execução da pena, situando o papel e o protagonismo do serviço social em promover espaços para a ação e a participação dos diversos atores envolvidos no processo, especialmente os sentenciados, e construir com os mesmos e a organização respostas profissionais sustentáveis.

Nos aspectos conclusivos foi proposta uma ação mais efetiva e articulada da categoria do Serviço Social nos espaços coletivos, no sentido de problematizar e dar maior visibilidade às questões inerentes ao homem criminoso, ao crime e a prisão. Essa ação se configura como um mecanismo de levar para a agenda do governo as expressões da questão social presentes no cárcere e exigir respostas políticas para esse segmento populacional.

## 2 O MUNDO DA PRISÃO

Ao longo da história, o homem sempre procurou formas para punir àqueles que infringissem a moral e os costumes. A punição física era comumente usada, porque acreditava-se que seviciando o corpo, corrigia-se o espírito.

[...] a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimentos: desde a decapitação – que reduz todos os sofrimentos a um só gesto e num só instante: o grau zero do suplício – até o esquartejamento que os leva quase ao infinito, através do enforcamento, da fogueira e da roda, na qual se agoniza muito tempo; a morte-suplício é a arte de reter a vida no sofrimento, subdividindo-a em “mil mortes” e obtendo, antes de cessar a existência, *the most exquisite agonies*. (FOUCAULT, 1987, p. 31)

Além da morte, utilizava-se como punição a prisão, a confissão pública e o banimento. Portanto, o aprisionamento já existia antes mesmo de ser sistematizado pelas leis penais. Sua constituição se deu fora do aparelho judiciário.

Historicamente observa-se que a mudança ocorrida nas punições está na forma de tratamento ao preso.

Segundo Foucault (1987), as punições sofridas pelo criminoso em praças públicas causavam comoção em quem as presenciava. Sendo assim, perante a população, o magistrado e o carrasco se nivelavam ao criminoso pelo grau de crueldade da punição. O mecanismo adotado para desvincular a punição da comoção pública foi obscurecer o cumprimento da punição. Desta forma, “a execução da pena vai se tornando um setor autônomo, em que um mecanismo administrativo desonera a justiça, que se livra desse secreto mal-estar por um enterramento burocrático da pena” (FOUCAULT, 1987, p. 13).

A instituição-prisão foi modelada de acordo com as crenças e costumes de cada época, mas Foucault (1987) destaca um princípio básico da prisão em qualquer tempo: a disciplina.

Segundo o supracitado autor, a disciplina, quando extremamente rígida, atinge primeiramente o corpo, pois ela implica no próprio condicionamento físico da pessoa a ela submetida: postura física, atitude involuntária. Perpassa pelo espaço físico onde a pessoa se encontra segregada, ou seja, o próprio espaço



prisional. A prisão é construída de tal forma que expõe o preso a constante vigilância, não cabendo espaço para a privacidade. O horário demarca o dia do prisioneiro, sem direito a alterações ou mudanças de rotina. “A modalidade enfim: implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrija ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos” (FOUCAULT, 1987, p. 118)

A disciplina, de qualquer instituição, se faz sentir por meio das sanções normatizadoras. É por meio das sanções que a disciplina nivela todos os seus membros. Os que não se enquadram às normas institucionais sofrem o processo de sanção-disciplinar, que segundo Foucault (1987), nada mais é do que a punição dentro da punição.

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua indiferença. (FOUCAULT, 1987, p. 149)

Para Foucault (1987) toda instituição coercitiva exerce um poder coercitivo em seu elo mais fraco, ou seja, naqueles que por sua conjuntura hierárquica não consegue vislumbrar a ação deste “poder”, possibilitando, desta forma, a coerção.

Na instituição-prisão, o poder a que Foucault (1987) se refere é o poder de punir. Foucault (1987) divide esse poder em dois: o primeiro é o legal, o da justiça e o segundo é o extralegal, o da disciplina. Coloca que “o carcerário ‘naturaliza’ o poder legal de punir, como ‘legaliza’ o poder técnico de disciplinar” (FOUCAULT, 1987, p. 250), criando dessa forma indivíduos disciplinadores específicos para o sistema prisional.

Em 1791, Jeremy Betham desenhou um centro penitenciário ideal para se cumprir o papel da vigilância contínua e sistematizada do segregado. Nesse modelo, conhecido como Panóptico, o preso não sabe se está ou não sendo vigiado.

O panóptico constitui um aparelho arquitetural, onde os detentos são vistos e devem ter certeza que são o tempo todo vigiados e nunca vêem nada,

pois haveria persianas na sala central e separações que são biombos através de um método inverificável, qual seja o detento nunca deve saber se está sendo observado, mas deve ter certeza de que sempre pode vê-lo. (GARBELENI s.d., s.n.)

O Panóptico de Betham servia de modelo tanto para a prisão, como para escolas para as crianças, hospital para os doentes mentais e leprosos e reformatório (ou casas de correções) para os delinquentes de todos os matizes<sup>1</sup>. A arquitetura desse modelo era assim constituída:

[...] na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela lado a lado.[...] (FOUCAULT 1987, p. 165)

O Panóptico de Betham foi pensado como forma de disciplinar as pessoas a ele submetidas. Ele se constitui em um mecanismo de controle do tempo, do espaço e dos corpos, ou seja, a utopia do controle perfeito. Sua arquitetura circular mantém todos os corpos - objetos e pessoas, no seu devido lugar, mantendo-os sob controle permanente. Seus agentes disciplinadores estão em permanente ação, através da vigilância hierárquica, do exame e da sanção normatizadora – tudo como forma de reduzir a rebeldia. O modelo foi proposto para ‘corrigir’ o indivíduo ‘anti-social’ e transformá-lo em uma pessoa de bem. “Com efeito, o panóptico tornou-se, por volta dos anos 1830-1840, o programa arquitetural da maior parte dos projetos de prisão” (GARBELENI, s.d., s.n.).

Em 1945, com a aprovação (ou instituição) dos direitos humanos, pretendeu-se humanizar a instituição-prisão, mas a humanização pretendida nunca chegou a ser efetivada. Portanto, “era então necessário voltar a seus princípios fundamentais” (FOUCAULT, 1987, p. 224).

Os princípios aos quais Foucault (1987) se refere são as “sete máximas universais da boa ‘condição penitenciária’”, (FOUCAULT, 1987, p. 224).

- 1) A detenção penal deve então ter por função essencial a transformação do comportamento do indivíduo [...]
- 2) Os detentos devem ser isolados ou pelo menos repartidos de acordo com a gravidade penal de seu ato, mas principalmente segundo sua idade, suas

---

<sup>1</sup> Entende-se por delinquentes, naquele momento, os desempregados e miseráveis.

disposições, as técnicas de correção que se pretende utilizar para com eles, as fases de sua transformação [...]

3) As penas, cujo desenrolar deve poder ser modificado segundo a individualidade dos detentos, os resultados obtidos, os progressos ou as recaídas [...]

4) O trabalho deve ser uma das peças essenciais da transformação e da socialização progressiva dos detentos [...]

5) A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento [...]

6) O regime da prisão deve ser, pelo menos em parte, controlado e assumido por um pessoal especializado que possua as capacidades morais e técnicas de zelar pela boa formação dos indivíduos [...]

7) O encarcerado deve ser acompanhado de medidas de controle e de assistência até a readaptação definitiva do antigo detento [...]

Analisando a literatura sobre o sistema prisional, podemos observar que ao longo do tempo a prisão assumiu vários sistemas:

Os primeiros sistemas penitenciários surgiram nos Estados Unidos. Porém, a filosofia de se utilizar a prisão como forma de pena começou a ser difundida somente a partir do século XVIII. O sistema americano, ao longo de seu desenvolvimento, foi quem forneceu as bases filosóficas dos sistemas penitenciários da atualidade. Os sistemas penitenciários podem ser basicamente divididos em três, os quais, numa seqüência evolutiva, foram o pensilvânico, o auburniano e o progressivo. (ASSIS, s.d., s.n.)

O sistema pensilvânico mantinha o detento isolado na cela, orando. “Tinha forte fundamentação teológica” (ASSIS, s.d, s.n.). O sistema aubuniano veio substituir o pensilvânico, no sentido de aproveitar a mão de obra do detento, enquadrando-o no regime político-econômico. “O sistema auburniano tinha a filosofia de que o trabalho era, por si só, um instrumento reabilitador do preso, considerando-o como um agente de transformação e reforma da pessoa humana.” (ASSIS, s.d., s.n.).

No final do século XIX foi adotado na Inglaterra o sistema progressivo que tinha como instituto penal a necessidade da busca da reabilitação do preso.

A idéia de um sistema penitenciário progressivo surgiu no final do século XIX, mas, no entanto, sua utilização generalizou-se através da Europa só depois da I Guerra Mundial. A essência desse regime consistia em distribuir o tempo de duração da condenação em períodos, ampliando-se em cada um deles os privilégios que o recluso poderia desfrutar, de acordo com sua boa conduta e do avanço alcançado pelo tratamento reformador. Outro aspecto importante era o fato de possibilitar ao recluso reincorporar-se à sociedade antes do término da condenação. Basicamente, o sistema progressivo tinha como fundamento dois princípios: estimular a boa conduta do recluso e obter sua reforma moral para uma futura vida em sociedade [...]. (ASSIS, s.d., s.n.)

Posteriormente, o sistema inglês foi substituído pelo irlandês.

[...] Apesar de obter grande sucesso e difusão por toda a Europa, o sistema progressivo inglês foi posteriormente substituído pelo irlandês, que tinha os seus mesmos fundamentos e a sua mesma ideologia, tendo como única diferença a inserção de uma fase intermediária entre o período de trabalho do condenado e o de liberdade condicional. (ASSIS, s.d., s.n.)

O Sistema Progressivo Irlandês, que consistia no deslocamento do preso à prisão intermediária, levando-se em conta “[...] o comportamento e aproveitamento do preso, demonstrados pela boa conduta e pelo trabalho” (REGO, s.d., s.n.), estabelecendo-se períodos ou estágios no cumprimento da pena, se tornou o sistema mais expressivo e adotado por muitos países da Europa e América, dentre eles o Brasil.

Apesar do caráter “ressocializador” do sistema progressivo, visto que possibilita que a pessoa vivencie experiências de liberdade antes mesmo do término da prisão, o mesmo não deixa de explicitar seus princípios, quais sejam “[...] estimular a boa conduta do recluso e obter sua reforma moral para uma futura vida em sociedade” (ASSIS, s.d., s.n.).

Dessa forma, observando-se a história das prisões e comparando-a com os dias atuais, podemos verificar que houve uma mudança na forma arquitetônica das prisões, mas não mudaram suas características ideológicas. O prisioneiro continua sendo visto como alguém nocivo à sociedade devendo ser segregado da mesma. Espera-se a sua “ressocialização”, mas efetivamente pouco ou nada se faz para que isso ocorra.

Apesar das mudanças na forma de punição das pessoas presas, da progressão de regime, da humanização das penas, ainda se depara com um sistema prisional altamente disciplinador e que mantém as mesmas características disciplinadoras citadas por Foucault. (1987)

## **2.1 O Sistema Penitenciário Brasileiro**

Para uma abordagem do Sistema Penitenciário Brasileiro, considerar-se-á os pressupostos contidos na Lei de Execuções Penais, Lei nº 7.210, de 11 de

julho de 1.984, que adotou o sistema progressivo como referencial para a execução da pena.

A Lei de Execução Penal brasileira dispõe, passo a passo, sobre o processo de execução da pena, com previsão da assistência a ser oferecida, dispondo ainda sobre o trabalho prisional, os direitos e deveres dos sentenciados, bem como sobre a disciplina, com previsões de faltas disciplinares para os casos de não cumprimento das regras e sistemas de sanções e recompensas. Prevê ainda as atribuições e competências dos diversos órgãos diretamente ligados à execução da pena, bem como dos dirigentes e pessoal penitenciário.

Considerando a adoção do sistema progressivo, a Lei de Execução Penal – LEP (1984) dispõe, também, sobre os vários tipos de estabelecimentos penais e os regimes a serem aplicados, disciplinando as condições para cada um deles.

A progressão de regime pode ser compreendida como uma forma de preparação para a liberdade, pois no decorrer do cumprimento da sanção penal o apenado vai passando para regimes mais brandos, onde vivencia experiências de liberdade, se preparando gradativamente para ela. O sentenciado que inicia o cumprimento da pena em regime fechado, após o cumprimento das condições objetivas e subjetivas pode, por decisão judicial, ser promovido para o regime semi-aberto e aberto.

**Art. 112.** A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (LEP, 1984, com redação dada pela Lei nº 10.792, de 1.12.2003)

O regime semi-aberto caracteriza-se por regras mais brandas de segurança, onde o sentenciado pode trabalhar externamente durante o dia e voltar à noite para a prisão. Outra característica desse regime é a permissão judicial de saídas temporárias em datas comemorativas, quando os sentenciados se ausentam da prisão para visitar os familiares, estabelecendo-se uma data para o retorno.

O regime aberto também pressupõe a satisfação de requisitos de ordem objetiva e subjetiva, bem como da aceitação do programa e das condições impostas pelo juiz. Segundo o artigo 114 da LEP (1984),

**Art. 114.** Somente poderá ingressar no regime aberto o condenado que:

**I** - estiver trabalhando ou comprovar a possibilidade de fazê-lo imediatamente;

**II** - apresentar, pelos seus antecedentes ou pelo resultado dos exames a que foi submetido, fundados indícios de que irá ajustar-se, com autodisciplina e senso de responsabilidade, ao novo regime.

E de acordo com o artigo 115 da mesma lei,

**Art. 115.** O Juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

**I** - permanecer no local que for designado, durante o repouso e nos dias de folga;

**II** - sair para o trabalho e retornar, nos horários fixados;

**III** - não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;

**IV** - comparecer a Juízo, para informar e justificar as suas atividades, quando for determinado.

Neste aspecto podemos dizer que a LEP (1984) tem na execução da pena a finalidade de “preparar o indivíduo para a liberdade”. Não obstante, essa lei, em seu artigo 1º esclarece que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. (Grifo nosso)

Nesse sentido subentende-se que a execução da pena tenha mecanismos para tal, ou seja, que proporcione ao homem preso as condições de que necessita para o retorno ao convívio social. Para tanto a legislação lhe assegura acesso à assistência material, educacional, social, psicológica, jurídica, religiosa e à saúde.

No que tange a assistência educacional, é importante destacar que ela compreende a instrução escolar e a formação profissional, sendo obrigatório apenas o ensino de primeiro grau<sup>2</sup>. Quanto à profissionalização a legislação prevê o ensino em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Importante destacar também como a questão do trabalho é tratada pela Lei de Execução Penal, que o coloca “[...] como dever social e condição de dignidade humana” (LEP, artigo 28), prevendo que deva ter finalidade educativa e produtiva. “Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades

<sup>2</sup> Atualmente denominado de ensino fundamental.

oferecidas pelo mercado.” (LEP, artigo 32).

A lei dispõe que o trabalho é obrigatório aos condenados à pena privativa de liberdade, respeitada suas aptidões e capacidades. Analisando o texto da lei, podemos observar que o trabalho é colocado para o preso como um dever e um direito.

**Art. 39.** Constituem deveres do condenado:

[...]

V - execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas;

**Art. 41.** Constituem direitos do preso:

[...]

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

A Lei de Execução Penal – LEP (1984), indica ainda programa individualizador da pena adequado às condições de cada pessoa

**Art. 5º** Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal. (LEP, 1984)

**Art 8º** O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução. (LEP, 1984)

Dessa forma, para a individualização da pena, a LEP, em seu artigo 9º, prevê que as Comissões Técnicas de Classificação - CTC<sup>3</sup> realizem exame de personalidade com o objetivo de conhecer o preso enquanto pessoa e definir o seu perfil, indicando o programa mais adequado a cada pessoa.

[...] procurará definir o perfil do preso, enquanto pessoa, que tem uma história de pessoa, que tem características, tendências, desejos, aptidões, interesses, aspirações de pessoa, e que, como pessoa (e não só como criminoso) deve ser acompanhado e preparado para seu retorno ao convívio social. (SÁ, 2007, p. 198)

Pressupõe-se, portanto, que no âmbito da execução da pena os presos sejam submetidos a exames como o criminológico e o de personalidade<sup>4</sup>. Todavia,

<sup>3</sup> A LEP prevê a existência em cada estabelecimento penal de Comissão Técnica de Classificação, que deverá ser presidida pelo diretor da unidade prisional e composta, no mínimo, por dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa da liberdade.

<sup>4</sup> Segundo Sá (2007) o exame criminológico deve ser realizado pelo Centro de Observação quando do ingresso do sentenciado na prisão, cujo objetivo é a investigação do ato criminoso, de suas

como nos diz Sá (2007) a legislação dá margem a uma interpretação errônea dos referidos exames, apontando-se ainda que os mesmos não acontecem, principalmente no que tange ao exame criminológico. Com relação ao exame de personalidade, indica o supracitado autor que há algumas ações que sinalizam nesse sentido, especialmente no Estado de São Paulo, como é o caso das chamadas “entrevistas de inclusão” onde assistentes sociais e psicólogos realizam entrevistas com os sentenciados quando do seu ingresso na unidade prisional, com objetivo de colher dados sobre sua pessoa e sua história.

Ocorre, todavia, que não há dados disponíveis sobre a eficácia e eficiência dessas entrevistas no sentido de apontarem se os dados coletados estão sendo utilizados para uma adequada classificação dos sentenciados, bem como para subsidiar programas de individualização da pena e conseqüentemente de preparação para a liberdade.

## **2.2 A Prisionização**

Segundo Sá (2007), a prisonização é um processo de aculturação ao qual a pessoa presa é submetida a partir do seu ingresso na prisão, quando passa a adotar, em maior ou menor grau, os usos, costumes, hábitos e cultura geral da prisão. Segundo o mesmo autor a prisonização é inerente à própria natureza da prisão, sendo, portanto, um processo inevitável. “Todo encarcerado sucumbe, de alguma maneira, à cultura da prisão” (SÁ, 2007, p. 115). A pessoa encarcerada perde sua identidade, deixando de ser vista como pessoa, sujeito de sua própria história. A principal conseqüência da prisonização é a desorganização da personalidade, a começar pelo fato de que a vida na prisão é uma vida em massa, fato que pode ser considerado facilitador dessa desorganização, cujos principais efeitos destacam-se:

[...] a perda da identidade e aquisição de nova identidade; sentimento de inferioridade; empobrecimento psíquico; infantilização, regressão. O

---

causas; restringe-se, portanto ao binômio crime-criminoso. De posse do exame criminológico, o exame de personalidade, a ser realizado pelas CTCs, procurará identificar o perfil do preso, analisando-o e conhecendo-o enquanto pessoa, com vistas a orientar a adequada classificação e individualização da pena.



empobrecimento psíquico acarreta, entre outras coisas: estreitamento do horizonte psicológico, pobreza de experiências, dificuldades de elaboração de planos a médio e longo prazo. A infantilização e regressão manifestam-se, entre outras coisas, através de: dependência, busca de proteção (religião); busca de soluções fáceis; projeção da culpa no outro e dificuldade de elaboração de planos. (SÁ, 2007, p. 115-116)

Dessa forma, fica evidente o quanto a pena de prisão é prejudicial, não trazendo nenhuma vantagem nem para aquele que a cumpre e nem para a sociedade, visto que a prisão não cumpre seu papel ressocializador. Todavia ela parece ser um mal necessário, pois não vivemos em uma sociedade avançada o suficiente para que possamos suprimir esse instituto. A saída parece apontar inexoravelmente para uma direção: criar mecanismos para melhorar as condições de vida no cárcere e minimizar os efeitos da prisionização.

Podemos dizer que deveria haver um interesse coletivo nessa tarefa, pois a pessoa que comete um crime, recebe como sanção uma pena privativa de liberdade e é segregada no cárcere, após cumpri-la retorna ao convívio social. Portanto, deveria ser compromisso de todos cuidar para que os efeitos dessa segregação atinjam o mínimo possível àqueles a ela submetidos e que, de alguma forma, se é que isso é possível, a prisão possa contribuir para que o mesmo retorne à vida em liberdade com melhores condições das que apresentava antes de ser preso.

Trata-se, portanto, de um grande desafio, pois como se pode observar pela bibliografia estudada a prisionização produz efeitos deletérios para a personalidade da maioria dos que cumprem uma pena privativa de liberdade, principalmente se ela for longa<sup>5</sup>, fato que provavelmente comprometerá sua vida futura, quando retornar ao convívio social e se deparar com uma sociedade totalmente diferente daquela que o puniu o segregou.

Importante destacar que a pena de prisão segrega a pessoa isolando-a do convívio com a sociedade. Possui, portanto, um caráter perverso, pois ela “[...] explicita, formaliza e consagra uma relação de antagonismo entre o condenado e a sociedade” (SÁ, 2007, s.n.). Segundo o citado autor as possibilidades de reintegração social ficam comprometidas se não houver uma participação da sociedade/comunidade com o cárcere. Daí a propor uma aproximação efetiva da

---

<sup>5</sup> Consideramos uma pena longa as que ultrapassam cinco anos.

sociedade, ou seja, uma abertura desta para o cárcere e deste para com a sociedade.

Se antes da prisão a pessoa já enfrentava problemas e dificuldades, a probabilidade deles aumentarem quando dela sair parece evidente. Como enfrentar o mundo lá fora com toda essa desorganização de personalidade sofrida ou agravada com a vida no cárcere? A sociedade que o puniu, o excluiu e o segregou na prisão, teria agora algo de parecido com ele? Os efeitos sofridos pela convivência carcerária dificultariam seu retorno e o convívio em liberdade? Essa sociedade estaria disposta a algum sacrifício para (re) integrá-lo novamente? Quais as chances que tem um ex-presidiário de prover suas necessidades e de sua família sem voltar a delinquir? Haveria espaço para ele no mundo do trabalho?

Neste sentido as instituições e as organizações prisionais ou aquelas ligadas às questões penitenciárias<sup>6</sup>, necessitam criar estratégias e mecanismos de participação e envolvimento da sociedade com os problemas da prisão, abrindo espaços para que esta, de alguma forma, assuma parte de seus próprios problemas e conflitos que estão segregados no cárcere.

Num primeiro momento o trabalho prisional<sup>7</sup> deve primar por assegurar ao condenado todos os direitos que a pena não lhe suprimiu, garantindo-lhe ainda acesso aos bens e serviços necessários para que cumpra sua reprimenda com dignidade. Mas é imprescindível que o trabalho prisional despenda todos os esforços no sentido de criar estratégias e mecanismos para instrumentalizar, fortalecer e contribuir para que o presidiário se prepare para a vida em liberdade, ou seja, para o retorno ao convívio social: as relações sociais, os relacionamentos afetivos e principalmente o mercado de trabalho.

Essa “preparação para a liberdade” é essencialmente importante visto que ao sair da prisão, além das dificuldades que já enfrentava anteriormente agora provavelmente irá se deparar com mais uma: o fato de ser ex-presidiário, ou melhor, a discriminação e o preconceito que muitas vezes terá que enfrentar.

---

<sup>6</sup> Por exemplo: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP; Casas de apoio aos egressos; entidades religiosas, como a Pastoral Carcerária, muito atuante nas prisões; Organizações não Governamentais de apoio e assistência aos presos e familiares; Ministério Público, dentre outras.

<sup>7</sup> Para fins didáticos deste trabalho consideramos trabalho prisional todo o conjunto de atividades desenvolvidas pela organização prisional para com os sentenciados. São os programas, os projetos, os serviços, as atividades que são implementadas na execução da pena, sejam elas realizadas por profissionais técnicos ou não.

Ocorre, todavia, que na prisão há muitas variáveis e acontecimentos que criam obstáculos ou entraves para a realização de um trabalho comprometido e voltado a minimizar os efeitos da prisão e que possa contribuir para que o encarcerado se prepare para a vida em liberdade e para reescrever sua história ao sair do cárcere.

Ao invés de se buscar mecanismos e estratégias para tal, as normas disciplinadoras incentivam os presos a se "adequar" ao mundo da prisão.

É comum as denúncias de violação de direitos no espaço prisional como discurso de manutenção da ordem e da disciplina. A efetivação de direitos é muitas vezes confundida como "regalias" e os esforços realizados no sentido de minimizar os efeitos da prisionização, não raro, são entendidos como conduta subversiva e não assimilação das normas internas.

Nas prisões a palavra de ordem é: segurança e disciplina. Assim, ao invés de se proporem padrões de comportamento adequados ao mundo livre, o sistema de castigo e prêmios incentiva os presos a se adequarem aos do cárcere. (CAMARGO,1990, s.n. apud SIQUEIRA, 2001, s.n.)

O sistema penal continua sendo uma máquina para produzir dor inutilmente. A execução da pena produz um meio de coação, de sofrimento, de dor moral e física para o condenado e sua família. (SHECAIRA, 2004, p. 352-353)

Ante o exposto pode-se dizer que a pena de prisão guarda em si uma grande contradição: espera-se que a pessoa aprenda a viver em liberdade sem ter a liberdade. Deveriam, portanto, ser despendidos todos os esforços possíveis no sentido de tornar o cárcere menos cárcere, para que ele se assemelhe o mais próximo possível da vida em liberdade. Dessa forma, de acordo com Baratta (1990), podemos dizer que "não se pode conseguir a reintegração social do sentenciado através do cumprimento da pena, entretanto se deve buscá-la apesar dela, ou seja, tornando menos precárias as condições de vida no cárcere [...]".

O grande desafio para a execução da pena parece se concentrar, portanto, nas estratégias a serem criadas ou implementadas a fim de que a prisão cumpra o papel de preparar ou instrumentalizar o apenado para a vida em liberdade. Quais seriam essas estratégias? Que mecanismos seriam acionados para se atingir esse objetivo?

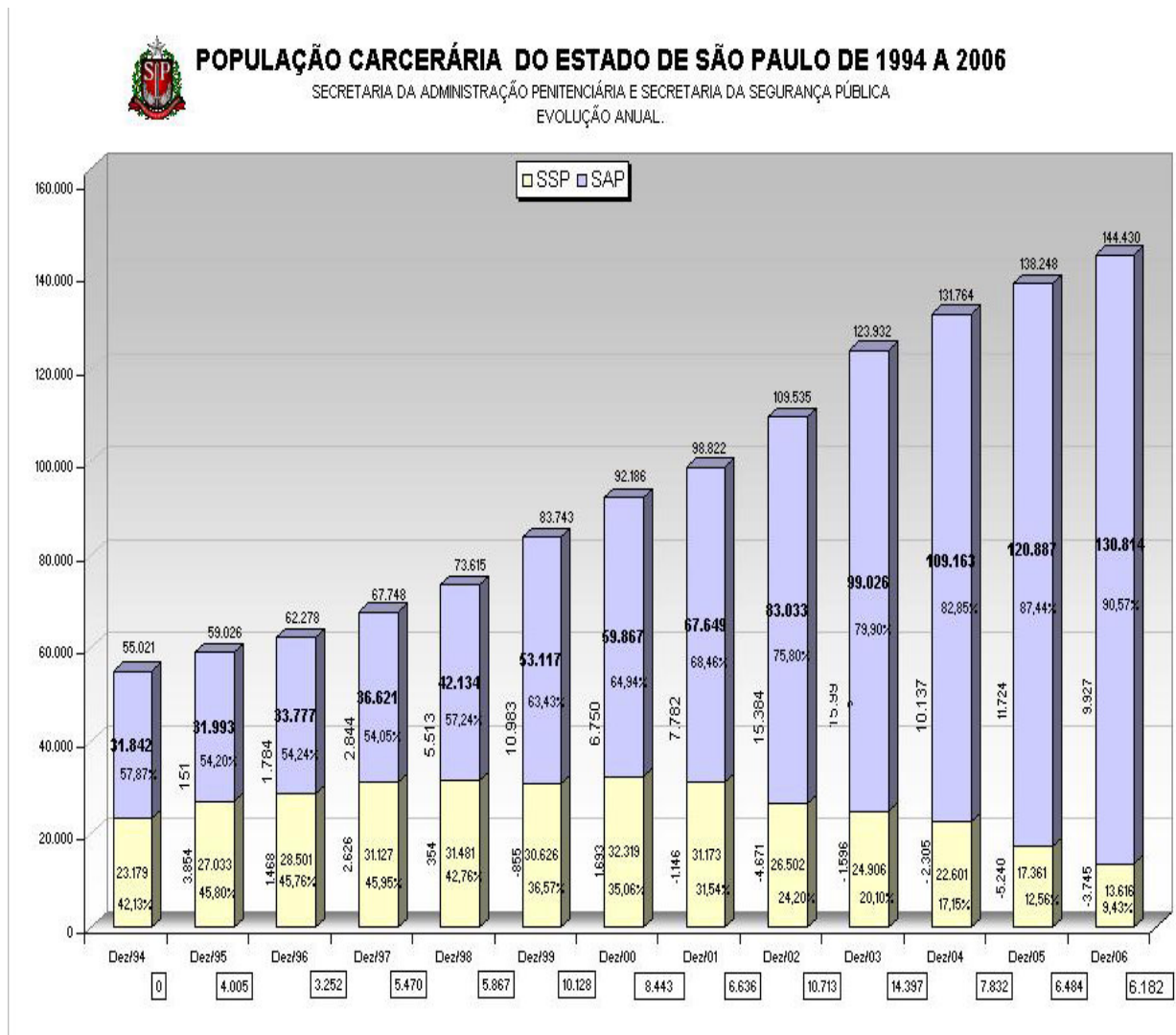
Neste trabalho analisar-se-á as condições que o trabalhador preso apresenta para o mundo do trabalho, e focalizar-se-á os mecanismos de preparação

para o mercado de trabalho como uma das estratégias possíveis para instrumentalizar o apenado a voltar para o convívio social.

### 3 AS MUDANÇAS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As estatísticas desses últimos anos apontam índices alarmantes de aumento do número de pessoas presas. No Estado de São Paulo, por exemplo, o número de pessoas presas saltou de 55.021 em dezembro de 1994 para 144.430 em dezembro de 2006. O gráfico abaixo demonstra o crescimento do número de pessoas presas nas últimas décadas.

FIGURA 1: Ilustração do crescimento da população carcerária



Fonte:Secretaria da Administração Penitenciária (2008)

Quais seriam os fatores que estariam influenciando o aumento número de pessoas presas?

De fato, essa não é a única estatística negativa que a sociedade contemporânea tem registrado. O aumento dos índices de desemprego tem atingido níveis assustadores. As ofertas de emprego estão muito aquém do número necessário para atender o grande contingente de reserva de mão-de-obra que se formou nas últimas décadas.

As mudanças ocorridas na sociedade contemporânea, responsáveis pelas alterações nas relações de produção, criaram um quadro desolador para o mundo do trabalho, com a expulsão de muitos trabalhadores dos seus postos de trabalho e não abertura de novos postos aos recém-chegados a esse competitivo mercado.

Tais mudanças, que atingiram duramente a classe que vive do trabalho, colocando grande número de trabalhadores à margem da sociedade produtiva e conseqüentemente das condições de proverem suas necessidades de sobrevivência e de reprodução social, resultou em aumento da desigualdade social, pobreza e exclusão social.

Este quadro está assim agravado por força de toda conjuntura socioeconômica brasileira das últimas décadas: crescente concentração de riqueza, aumento das desigualdades sociais, rápido crescimento das cidades sem a suficiente contrapartida de políticas públicas por parte do Estado, súbita mudança da base econômica, gerando um elevado grau de desemprego, sofisticação das organizações criminosas, entre outros fatores. (TORRES, 2001, s.n.)

Dessa forma, para entender melhor o contexto da sociedade atual e seus reflexos sobre as expressões da questão social, com agravamento de quadros como o desemprego, criminalidade, desigualdade social, pobreza e exclusão social, entendemos necessário trazer uma breve contextualização do que foi e continua sendo o reordenamento da dinâmica capitalista que produziu efeitos no mundo do trabalho, no âmbito do Estado e da sociedade civil organizada.

Esse processo de mudanças tem raízes na crise econômica que assolou o mundo capitalista a partir da década de 70 e que foi marcado por profundas transformações no processo produtivo e conseqüentemente nas relações de trabalho, resultando em grandes perdas para a classe trabalhadora com o agravamento das expressões da questão social.

### 3.1 As Transformações do Mundo do Trabalho

A crise do padrão de acumulação capitalista e de financiamento do Estado, que teve início na década de 70, desencadeou uma série de mudanças no processo produtivo que alteraram as relações de produção e afetaram de forma negativa a classe que vive do trabalho.

O padrão produtivo taylorista/fordista, responsável pela acumulação capitalista do final da primeira metade do século XX e década seguinte se torna, a partir dos anos 70, insuficiente para dar continuidade ao processo de acumulação do capital.

A crise estrutural do capital que se generalizou a partir da mencionada década pode ser explicada por vários fatores, dentre os quais podemos destacar: a queda das taxas de lucro, devido ao aumento do preço da força de trabalho, conquistado pela luta dos trabalhadores; a ineficiência do modo de produção taylorista/fordista que não atendia mais as exigências de acumulação do capital devido à retração do consumo e o aumento do desemprego; a relativa autonomia do capital financeiro frente ao produtivo; a grande concentração do capital devido à fusão de empresas; a crise do “Estado de bem-estar social” que desencadeou a crise fiscal do Estado e a conseqüente necessidade de redução dos gastos públicos; o incremento das privatizações, com “[...] tendência generalizada às desregulamentações, e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho” (ANTUNES, 2003, s.n.).

Para responder a essa crise, o capital se reorganiza buscando mecanismos para continuar se expandindo

[...] iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com as privatizações do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal [...] a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho. (ANTUNES, 2003, p.31)

Este processo caracteriza-se, portanto, por uma série de mudanças quer na divisão dos mercados, que se tornou globalizado, quer no processo produtivo, com implicações diretas no mundo do trabalho, quer nas novas

configurações do Estado e sociedade civil.

Dentre as mudanças ocorridas a partir da década de 70, destacam-se a globalização da economia que possibilitou uma interconexão dos mercados e a flexibilização do trabalho via eliminação das regulações governamentais protetoras que, em tese, elevariam os custos de produção e diminuiriam a competitividade. A globalização permitiu ainda a exploração intensificada de economias periféricas, com contratação de mão-de-obra mais barata e aproveitamento de incentivos fiscais. Este processo permitiu ainda maior concentração do capital, bem como a formação “[...] das redes globais informatizadas de gestão que possibilitaram as formas globais de interação” (TEIXEIRA, 1996, p. 164).

Um segundo elemento presente nessas transformações foi o desenvolvimento tecnológico, responsável em parte pela alteração do processo produtivo, dando um novo formato ao trabalho através da introdução de máquinas e equipamentos computadorizados que possibilitaram técnicas avançadas de integração, exigindo uma nova postura e atuação dos trabalhadores frente às inovações da tecnologia.

Altera-se a configuração do processo produtivo do padrão de acumulação nos moldes do modelo “taylorista/fordista”, da produção em massa e verticalizada, para o modelo “toyotista”, ou modelo japonês, que introduz uma série de mudanças no processo produtivo e nas relações de trabalho.

O modelo japonês caracteriza-se, além da já mencionada introdução de tecnologia de ponta, pelas relações flexíveis de produção que passam a exigir um novo perfil do trabalhador. A utilização de novas técnicas de gestão da força de trabalho, com adoção do trabalho em equipe, dos programas de controle de qualidade que passam a ser de responsabilidade do trabalhador, dos processos de controle da produção - *just in time*<sup>8</sup>, passa a exigir um trabalhador mais especializado, polivalente, altamente qualificado, capaz de operar simultaneamente máquinas diversificadas e ainda encontrar solução para os mais diversos tipos de problemas e situações que possam surgir no processo produtivo.

No plano ideológico o capital também se reestrutura nos moldes desse

---

<sup>8</sup> Produção por demanda, voltada para o consumidor, sem geração de estoques – empresa enxuta.



modelo

[...] por meio do culto de um subjetivismo e um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exarcebado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social. (ANTUNES, 2003, p.48)

Dentre as relações flexíveis de produção, do modelo “toyotista”, podemos destacar com muita propriedade as terceirizações, que consistem em repassar a terceiros parte da produção e serviços que compõem o processo produtivo, sendo que essa terceirização traz em seu bojo um caráter considerado perverso, pois precariza as relações de trabalho e contribui, juntamente com outros fatores, para o aumento do número de trabalhadores desempregados ou subempregados.

Visto pelo prisma da acumulação capitalista o modelo japonês se apresenta como favorável à expansão do capital. Todavia, se analisado pelas condições de produção e reprodução das forças de trabalho, o quadro atual não é nada promissor.

A introdução de novas tecnologias e novas formas de gestão da força de trabalho, de fato passaram a exigir uma nova dinâmica dos trabalhadores envolvidos no processo produtivo, ao mesmo tempo em que expulsavam do mercado formal de trabalho uma grande massa de trabalhadores que se tornaram descartáveis. Alguns foram capacitados e desfrutaram de condições de trabalho, de certa forma, até razoáveis, mas uma grande parcela não encontrou mais lugar nesse espaço globalizado, computadorizado, robotizado.

As terceirizações, as relações de parceria, o aumento da reserva de mão-de-obra, precarizaram as relações de trabalho, dando visibilidade aos contratos temporários, com aumento do trabalho informal, do trabalho feminino desigual, do aumento de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, desencadeando um cenário desolador com índices nunca vistos de desemprego e um quadro formalizado de desemprego estrutural, pobreza e desigualdade social.

[...] em meio a tanta destruição das forças produtivas, da natureza e do meio ambiente, há também, em escala mundial, uma ação destrutiva contra a força humana de trabalho, que tem enormes contingentes precarizados ou mesmo à margem do processo produtivo, levando a intensidade dos níveis de desemprego estrutural.(ANTUNES, 2003, p. 33)

Importante ressaltar que o contexto acima produz um desmonte dos direitos trabalhistas, com reflexos nas organizações sindicais, que não raro negociam formas flexíveis de contratação ou apenas a manutenção de postos já existentes, estabelecendo acordos para manter os trabalhadores no mercado de trabalho.

Na nova dinâmica de acumulação capitalista, pelos programas de qualidade total, os trabalhadores são reconhecidos e tratados como “colaboradores”. São seduzidos pelo discurso do “envolvimento participativo”, que os leva a se sentirem como proprietários, parceiros dos antigos patrões. Na verdade a exploração do trabalho nunca foi tão marcante como na atualidade e o capital, na tentativa de aumentar cada vez os índices de produtividade e reduzir custos de produção, incrementa recursos tecnológicos crescentes, produzindo, a níveis nunca vistos, o desemprego, a exclusão social, a pobreza, a destruição do meio ambiente e da natureza.

O reordenamento da dinâmica capitalista e seus reflexos no mundo do trabalho perduram até os dias atuais. Milhares de trabalhadores são diretamente afetados pelos mecanismos do capital para gerar lucros crescentes e se manterem no mercado. Os trabalhadores passaram a conviver com o desemprego ou com a ameaça dele. Sem o perfil exigido pela nova dinâmica do processo produtivo, uma grande maioria foi expulsa do mercado formal de trabalho e nunca mais conseguiu retornar. Outra parcela, não menos expressiva, composta pelos jovens trabalhadores em idade ativa, sequer conseguiu entrar nesse mercado que se tornou cada vez mais competitivo e seletivo. “[...] Elevando o nível das qualificações exigidas para a admissão, ela (*empresa*) desmonetariza uma força de trabalho antes mesmo que tenha começado a servir” (CASTEL, 1998, p. 519)

Os melhor capacitados encontraram lugar nesse espaço mais exigente, permanecem no mercado formal e desfrutam de condições melhores ou de certa forma razoáveis de trabalho. Todavia, mesmo assim, muitos deles convivem com as ameaças de desemprego, devido a grande reserva de mão-de-obra que hoje é composta também por trabalhadores qualificados.

Os que compõem essa grande reserva de mão-de-obra se submetem a todo tipo de atividade ou de formas diversas de contratação, que vão desde o

mercado informal<sup>9</sup> aos contratos temporários e formas flexíveis de contratação até a submissão ao trabalho sem qualquer vínculo empregatício<sup>10</sup>.

[...] A diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão em vias de suplantar o paradigma do emprego homogêneo e estável. Por que dizer que isso constitui um fenômeno tão importante e, sem dúvida, até mesmo mais importante do que o aumento do desemprego? Não para banalizar a gravidade do desemprego. Contudo, enfatizar essa precarização do trabalho permite compreender os processos que *alimentam* a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a desfiliação. De agora em diante, é um equívoco caracterizar essas novas formas de emprego como “particulares” ou como “atípicas”. [...] (CASTEL, 1998, p. 516)

E o trabalhador preso, qual perfil apresenta? Ele tem a qualificação exigida para o mercado de trabalho? Quais foram os motivos que o levaram à prisão? Quais as chances de (re)inserção no mercado de trabalho?

### **3.2 O Estado e a Sociedade Civil Frente ao Processo de Reestruturação do Capital.**

O Estado, que nas décadas que antecederam os anos 70 havia assumido as funções de “estado provedor”, garantindo direitos sociais a níveis nunca vistos na história – pelo menos no que se refere aos países desenvolvidos, passa a enfrentar, a partir da década supracitada, juntamente com a crise conjuntural do capital, uma crise no seu padrão de financiamento.

A solução encontrada para o possível enfrentamento dessa crise foi eximir-se de parte das responsabilidades assumidas nas décadas anteriores com o Estado de Bem Estar Social – Welfare State.

Dessa forma, o Estado assume a política neoliberal<sup>11</sup> que consiste num Estado mínimo, que atende apenas os mais necessitados com políticas públicas seletivas e focalizadas, transferindo para o mercado parte de suas

<sup>9</sup> Atividades ambulantes, pequenos bicos ou até mesmo em atividades ilícitas.

<sup>10</sup> Visto com muita propriedade na construção civil, nos pequenos comércios, nos serviços domésticos e nas atividades do campo.

<sup>11</sup> Política totalmente oposta ao “Estado de Bem-Estar Social” assumida nas décadas anteriores vista com muita propriedade principalmente nos países desenvolvidos, responsável pela garantia de uma série de direitos sociais à classe trabalhadora.

responsabilidades. Esta política de intervenção mínima afeta também de forma negativa a classe que vive do trabalho.

O que se verifica a partir dos anos 70 e décadas seguintes – com maior visibilidade nos países centrais – no caso do Brasil mais precisamente a partir dos anos 90, foi um desmonte dos direitos sociais, das políticas públicas de qualidade e a conseqüente precarização dos serviços oferecidos à população.

Para viabilizar a nova política adotada, o Estado implementa uma série de ações, como as privatizações de empresas estatais, mantendo sua presença apenas em setores considerados mais estratégicos, mais rentáveis ou de pouco interesse do mercado, bem como se propondo a realizar reformas institucionais, como forma de controlar melhor seus gastos e arrecadação e os níveis de governança e governabilidade.

Segundo Simionatto<sup>12</sup> (s.d.), as principais diretrizes que os organismos internacionais recomendam para a Reforma do Estado é que ela seja orientada para o mercado, exigindo o abandono de instrumentos de controle político e a restrição na alocação de recursos públicos, principalmente na área social.

Neste sentido a proposta de reforma do Estado obedece a quatro componentes básicos:

- a) a delimitação do tamanho do Estado, reduzindo suas funções através da privatização, terceirização e publicização, que envolve a criação das organizações sociais; b) a redefinição do papel regulador do Estado através da desregulamentação; c) o aumento da governança, ou seja, a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo através do ajuste fiscal; d) o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar. (SIMIONATTO, s.d., s.n.)

Para a consolidação da nova dinâmica do Estado neoliberal, a sociedade civil é instada a participar do processo, incentivada a atuar nas áreas onde o Estado possa diminuir sua atuação. O chamado terceiro setor, composto por vários tipos de organizações sem fins lucrativos, mas de caráter público, passa a executar políticas sociais, articuladas e complementares à ação do Estado.

As organizações do terceiro setor atuam, portanto, como “co-responsáveis” pelas questões públicas, complementando o papel do Estado.

---

<sup>12</sup> Professora Titular do Departamento de Serviço Social da UFSC

## Segundo avaliação do Banco Mundial,

[...] as instituições sem fins lucrativos estão mais enraizadas na sociedade e chegam a ter uma capilaridade que o Estado não pode ter: são eficientes, baratas, não desperdiçam recursos com a burocracia, não são corruptas e apresentam resultados muito mais significativos que a ação do Estado. São, portanto, ideais para substituírem ou complementarem a ação dos órgãos públicos na área social. (CADERNOS, 1999, s.n.)

Todavia o tema é bastante polêmico e tem sido muito discutido nos dias atuais, pois alguns autores entendem essa composição como fragmentação das políticas sociais e despolitização da luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais. Coutinho (2003.), em referência as análises de Montañó<sup>13</sup> sobre a temática, esclarece que

Montañó deixa claro a importância do papel ideológico que o "terceiro setor" cumpre na implementação das políticas neoliberais e a sua sintonia com o processo de reestruturação do capital pós 70. Ou seja, flexibilização das relações de trabalho, afastamento do Estado das responsabilidades sociais e da regulação social entre capital e trabalho. No entanto, o Estado, permanece como instrumento de consolidação "hegemônica do capital mediante seu papel central no processo de desregulação e (contra) reforma estatal, na reestruturação produtiva, na flexibilização produtiva e comercial, no financiamento ao capital, particularmente financeiro".

A crítica quanto à atuação das organizações do terceiro setor denuncia que as políticas públicas estariam se desvinculando do campo dos direitos e se enveredando para o da filantropia, da benesse, da caridade, da solidariedade. Denuncia também o emprego crescente do trabalho voluntário nessas organizações, visto como prejudicial à classe trabalhadora, pois ocupa postos de trabalho que poderiam ser preenchidos por trabalhadores assalariados e contribui para a precarização das relações de trabalho.

Nesse sentido, podemos dizer que o estado neoliberal pouco contribui para minimizar os efeitos causados pela reestruturação do capital e melhorar as condições de vida da classe trabalhadora. Pelo contrário, se analisado pelo prisma dos direitos sociais, a ofensiva neoliberal teria o condão de contribuir para a manutenção das estatísticas atuais, concorrendo para o aumento das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social.

---

<sup>13</sup> Carlos Eduardo Montañó Barreto é Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Serviço Social. Atua principalmente nos seguintes temas: Neoliberalismo, Reestruturação do Capital, Terceiro Setor, Seguridade Social, Reforma do Estado.

Embora haja posições contrárias, a nova configuração da sociedade civil parece caminhar no mesmo sentido do Estado, se visto pelo prisma da despolitização da luta de classes e da desvinculação das políticas sociais do campo dos direitos. Castel (1998) nos diz que há uma despolitização da sociedade e para que se reverta esta situação

[...] é necessário que a ação política e social seja novamente baseada no envolvimento dos cidadãos. A própria passividade é o preço que pagam por terem delegado ao Estado o papel de conduzir a mudança de cima, sem controle da sociedade civil. (CASTEL, 1998, p. 505)

Diante da nova política assumida pelo Estado e do novo formato da sociedade civil organizada fica a questão: ambos (Estado e sociedade civil) possuem mecanismos (ou políticas sociais) capazes de promover a reintegração social dos egressos do sistema prisional?

### **3.3 As novas formas de expressão da questão social**

Diante do cenário apresentado, no qual a classe que vive do trabalho vem sendo atingida diretamente pelas posições adotadas pelo capital e pela política assumida pelo Estado, as expressões da questão social tendem a se agravar e se manifestar nas mais variadas e intensificadas formas. Considerando que as transformações no mundo do trabalho, entre outras coisas, diminuí postos de trabalho, produzindo uma grande massa de desempregados e que a classe trabalhadora necessita primordialmente, como única forma de reprodução, vender sua força de trabalho, desnecessário seria dizer a intensidade com que esta está sendo atingida.

O cenário aponta para a pauperização de velhos e novos sujeitos sociais - pois a crise atinge várias categorias de trabalhadores, afetando parte da classe média, alargando a reserva de mão-de-obra, com a formação de uma grande massa de desempregados estruturais. Neste sentido, os índices apontam para cifras alarmantes do aumento da violência, da criminalidade, das condições precárias de moradia, de saúde, de educação, de lazer, enfim um aumento da miséria humana, produzindo uma vulnerabilização do sujeito social, pois apesar do grande avanço

tecnológico que permite a produção acelerada de riqueza, vivenciamos uma época de grande pobreza e exclusão social.

Para o enfrentamento da situação, necessário seria, evidentemente, uma intervenção estatal, com políticas públicas de qualidade, de forma a amenizar as expressões da questão social, ainda que não as resolvesse. Castel, (1998, p. 498) afirma a importância e valorização do papel do Estado: “[...] é preciso um ator central para conduzir tais estratégias, obrigar os parceiros a aceitarem objetivos sensatos, zelar pelo respeito dos compromissos.”

Todavia, conforme exposto anteriormente, o Estado assume uma política totalmente contrária às possibilidades de enfrentamento das expressões da questão social: política orientada para o mercado, para a não intervenção, passando a atuar como Estado mínimo, intervindo somente nos casos de extrema necessidade. O Estado neoliberal não estaria, portanto, fazendo o enfrentamento das expressões da questão social, pelo contrário, com a nova política adotada, estaria concorrendo para o seu agravamento.

A conjuntura que levou às mudanças no mundo do trabalho resvala nas relações sociais. Assim como a precariedade e instabilidade do mundo do trabalho produzem uma massa populacional desnecessária, “no mundo das relações sociais a fragilização dos vínculos (família, vizinhança, comunidade, instituições) pode produzir rupturas que conduzem ao isolamento social e à solidão” (WANDERLEY, 2002, p.23)

De acordo com Paugam (2002) este isolamento social percorre dois processos. O primeiro da “desqualificação social” e o segundo “da ruptura dos vínculos sociais”. A “desqualificação social” inicia-se pela perda do emprego e a não re-inserção do sujeito social no mercado de trabalho, levando-o ao sentimento de “inutilidade”. Este é o percurso de uma longa trajetória que poderá levar o indivíduo ao isolamento social e conseqüentemente à “ruptura dos vínculos sociais”.

Para Castel (2004) deve-se tomar cuidado com o uso do termo “exclusão social”, pois para ele “exclusão social” significa a supressão dos “inúteis ao mundo”. O referido autor esclarece que uma sociedade realmente democrática não usaria de semelhante recurso para excluir uma parcela de pessoas que ela considera indesejável. A menos que ocorra uma degradação absoluta da situação política, ou seja, um estado democrático tornar-se estado totalitário.

Desta forma, para Castel (2004, p. 42), exclusão social significa algo muito maior. Não se trata

[...] desta vulnerabilidade criada pela degradação das relações de trabalho e das proteções correlatas [...]. Pode – se, então, falar de precarização, de vulnerabilização, de marginalização, mas não de exclusão. Ou então, damos à palavra um sentido metafórico para significar que certas categorias da população estão privadas de fato de participar de um certo número de bens sociais e que estão ameaçadas de cair numa situação ainda mais degradante.

Às situações resultantes das vulnerabilidades decorrentes das transformações do mundo do trabalho, Castel (apud WANDERLEY 2002) chama de “desafiliação” e não de exclusão

Estão aqui consideradas as populações com insuficiência de recursos materiais e também aquelas fragilizadas pela instabilidade do tecido relacional não somente em vias de pauperização, mas de desafiliação, ou seja, perda de vínculo societal [...] (WANDERLEY, 2002,p. 21)

Sposatti (apud WANDERLEY 2002, p.20) tem a seguinte definição de exclusão social:

A desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência, tem se falado na existência da apartação social<sup>14</sup>. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política, além de étnica. Este processo deve ser entendido como exclusão, isto é, uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública.

Wanderley (2002) aponta uma particularidade da sociedade brasileira

[...] consideradas as particularidades sócio-econômicas, ideo-políticas e culturais, poder-se-ia dizer que estão sendo forjados, entre nós, personagens que são incômodos politicamente (a eles são atribuídos os

<sup>14</sup> “[...] apartação social [...] designa um processo pelo qual denomina-se o outro como um ser “à parte”, (apartar é um termo utilizado para separar o gado), ou seja, o fenômeno de separar o outro, não apenas como um desigual, mas como um “não semelhante”, um ser expulso não somente dos meios de consumo, dos bens, serviços, etc. mas do gênero humano. É uma forma contundente de intolerância social (Nascimento, 1995:25 apud Wanderley, 2004, p. 22)



males de nossa política, os “descamisados de Collor”, por exemplo); ameaçadores socialmente (são perigosos, pois não são simplesmente pobres, mas bandidos potenciais – a representação do pobre está se modificando entre nós: a sua identidade está cada vez mais relacionada à do bandido marginal) são desnecessários economicamente (uma massa crescente de pessoas que não tem mais possibilidade de obter emprego, pois são despreparados). (NASCIMENTO, (1995 p. 26-7) apud WANDERLEY, 2002, p. 25)

Ante o exposto, cabe ressaltar que o combate às desigualdades sociais ou nas palavras de alguns autores à exclusão social, clama por medidas urgentes e necessárias, no sentido de prover proteção, garantia de cidadania e autonomia de vida às pessoas e às famílias. “Neste sentido, romper a relação entre a subordinação, a discriminação e a subalternidade, brutais em nosso país, é um dos muitos desafios colocados.” (WANDERLEY, 2002, p. 26)

Quem é o sujeito segregado no cárcere? A que classe pertence? Em que condições vivia antes de ser preso (materiais, educacionais, de saúde, lazer, moradia, trabalho)?

## **4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS CONDENADOS E SUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO TEÓRICA**

Segundo Siqueira (2001), “[...] as leis penais e as penas de prisão são destinadas, em primeiro momento, a proteger o patrimônio e, em segundo momento, à vida”. Dessa forma, na sociedade capitalista a prisão pode ser considerada um mecanismo de controle das massas em função do patrimônio e da segurança pessoal. Funciona, portanto, como um instrumento de coerção e mecanismo de controle social da violência.

Como o sistema prisional é adequado para funcionar em favor do capital, o que Foucault (1987) descreve como “bom” funcionamento da unidade prisional fica em evidência, pois o regime disciplinador funciona como um eficiente instrumento de coerção.

Essa observação remete a um instigante questionamento: a prisão inibe a prática de novos crimes? Ela oferece alguma condição para que o apenado não volte a delinquir? Quais as possibilidades de reintegração social da pessoa que cumpre uma pena de prisão?

Nessa seara, considera-se importante tecer algumas considerações acerca do trabalho realizado junto aos sentenciados durante o cumprimento da pena e de suas bases de sustentação teórica.

Considerando os fundamentos teóricos da Criminologia, pode-se dizer que houve uma evolução do pensamento criminológico que conduz a um olhar diferente e muito mais crítico para as questões relativas ao crime e ao criminoso: as “causas” do comportamento criminoso, os motivos que levam as pessoas a cometerem crimes, os fatores relativos à conduta criminosa. Essa visão e compreensão levam a repensar a seletividade criminosa de certas condutas, qual a concepção que se tem do sujeito criminoso e como deverá ser conduzido o processo de execução da pena privativa de liberdade.

Sá (s.d., s.n.), expõe a evolução do pensamento criminológico com base nas concepções causalista, multifatorial<sup>15</sup> e crítica em motivação criminal,

---

<sup>15</sup> Sá (1995-2005) assim descreve as concepções causalista e multifatorial: a causalista entende haver uma relação direta de causa e efeito entre a conduta criminosa e o que a originou. Portanto, a causa tem uma relação física e pré-determinista com o efeito. Desta forma, o crime seria entendido

elaborando um conceito tradicional, moderno e crítico em Criminologia Clínica<sup>16</sup>.

Pela Criminologia Clínica tradicional a “[...] conduta criminal tende a ser compreendida como conduta anormal, desviada, como possível expressão de uma anomalia física ou psíquica [...]” (SÁ, s.d., s.n.). Segundo o citado autor a Criminologia Clínica tradicional

ocupa-se da pessoa do apenado, para nele investigar a dinâmica de sua conduta criminosa, sua personalidade e seu “estado perigoso” (diagnóstico), as perspectivas de desdobramentos futuros da mesma (prognóstico) e assim propor e perseguir estratégias de intervenção, com vistas à superação ou contenção de uma possível tendência criminal e a evitar uma recidiva (tratamento).

Diferentemente do conceito tradicional o moderno procura conhecer o homem encarcerado como pessoa,

[...] conhecer suas aspirações e as verdadeiras motivações de sua conduta criminosa, o que ela representou para ele dentro de seu contexto familiar, ambiental e histórico. [...] No que diz respeito às estratégias de intervenção, buscará planejá-las de forma a envolver o presídio como um todo, em seu conjunto de serviços e de profissionais, bem como buscará envolver a família do detento. (SÁ, s.d., s.n.)

Diferentemente das concepções anteriores – tradicional e moderna, o conceito crítico

[...] visa conhecer o homem encarcerado enquanto pessoa, conhecer sua história de marginalização social, pela qual ele sofreu um processo de deterioração social e até mesmo psíquica, fragilizando-se perante o sistema punitivo e se deixando criminalizar pelo mesmo. (SÁ, s.d., s.n.).

Neste sentido preocupar-se-á em estudar

[...] os fatores sociais e individuais que promoveram e facilitaram a criminalização por parte do sistema penal [...] a vulnerabilidade<sup>17</sup> do

---

como decorrência natural, se presentes certas condições iminentes daquele que o praticou. A multifatorial entende que a conduta criminosa não tem nenhuma relação física, orgânica ou direta com a causa. Ela se dá por uma “[...] série de circunstâncias, que se entrelaçam e se interagem, das quais nenhuma mantém relação direta e pré-determinista com o crime. Portanto, o criminoso não é portador de nenhuma condição iminente que o diferencia das demais pessoas”.

<sup>16</sup> Criminologia aplicada à execução penal.

<sup>17</sup> Sá, (1995-2005), citando Zaffaroni (1998), explica a vulnerabilidade como consequência de um estado de deterioração econômica, social, cultural e até mesmo psíquica, que criminaliza as pessoas, ou seja, que as coloca em situação de “bons candidatos ao crime”.

encarcerado perante o sistema punitivo. [...] Em termos de intervenção, volta-se para o fortalecimento social e psíquico do encarcerado, para sua promoção como pessoa e cidadão, desenvolvendo estratégias de “reintegração social” [...] de intercâmbio sociedade – cárcere, nas quais o encarcerado deve atuar como sujeito (e não como objeto). Por essas estratégias, proporcionam-se à sociedade (comunidade) oportunidades de rever seus conceitos de crime e de “homem criminoso” e seus padrões éticos e humanos de relacionamento com este, e, ao encarcerado, oportunidades de se re-descobrir como cidadão, de ter uma visão construtiva de seus deveres, direitos e qualidades. (SÁ, s.d., s.n.)

Explorando um pouco mais a criminologia crítica, que nas últimas décadas vem revolucionando o pensamento criminológico, julgamos importante destacar alguns pontos e abordagens das correntes que compõem tal teoria.

A teoria crítica sustenta que o fundamento do ato criminoso deve ser investigado junto às bases estruturais, econômicas e sociais da sociedade em que vive o autor do crime.

Segundo Sá (s.d., s.n.),

para a Criminologia Crítica, o centro das preocupações e questionamentos deve ser o seguinte: por que é que determinadas condutas são selecionadas como criminosas, enquanto outras, às vezes muito mais prejudiciais à sociedade, não o são? Por que é que determinadas pessoas são selecionadas como criminosas e delinqüentes, enquanto outras, às vezes muito mais “perigosas”, não o são?

Pode-se dizer que a principal contribuição dos teóricos críticos, no sentido de uma reformulação do direito penal, encontra-se exatamente na mudança do paradigma da criminalização.

Para eles algumas condutas são selecionadas como crime porque é do interesse da classe dominante assim defini-las. Sustentam que

[...] as pessoas das classes mais baixas são rotuladas criminosas e as da burguesia não, porque o controle da burguesia sobre os meios de produção lhes dá o controle do Estado, assim como da aplicação da lei. [...] à medida que as sociedades capitalistas se industrializam, a divisão entre as classes sociais vai crescendo e as leis penais vão, progressivamente, tendo que ser aprovadas e aplicadas para manter a estabilidade temporária, encobrendo confrontações violentas entre as classes sociais. [...] definir certas pessoas como criminosas permite um controle maior sobre o proletariado e que o crime orienta a hostilidade do oprimido para longe dos opressores e em direção à sua própria classe. (SHECAIRA, 2004, p. 333-334)

A teoria crítica propõe a criminalização e a maximização da intervenção

---

punitiva para atos delituosos que ferem a coletividade (crimes de “colarinho branco”, racismo, corrupção de agentes estatais, crime organizado), que lesam e prejudicam muito mais a sociedade como um todo do que certas condutas cometidas contra a pessoa.

A proposta desta teoria para o processo criminalizador objetiva reduzir as desigualdades de classe e sociais: o Estado deve assumir uma criminalização e penalização da criminalidade das classes sociais dominantes, como a criminalidade econômica e política, práticas anti-sociais na área de segurança do trabalho, da saúde pública, do meio ambiente, da economia popular, do patrimônio coletivo estatal e contra o crime organizado, com uma maximização da intervenção punitiva. (SHECAIRA, 2004, p. 333-334)

Em contrapartida propõem a descriminalização da conduta ou a minimização da intervenção punitiva para pequenos delitos – aqueles cometidos sem violência ou grave ameaça à pessoa, com insignificância patrimonial ou os que envolvem questões morais.

Apesar da refutação de alguns teóricos em relação aos pressupostos da teoria crítica, importante destacar a influência desse pensamento para a criação de institutos legais de proteção aos interesses e valores da coletividade como é o caso das leis protetoras do meio ambiente e instrumentos processuais como ação civil pública, mandado de segurança coletivo, entre outros.

Ante o exposto sobre as bases de sustentação teórica do pensamento criminológico, resta tecer algumas considerações acerca das posições assumidas ou tomadas na execução da pena, com referência ao trato prisional e às intervenções realizadas durante o cumprimento da pena com vistas à reintegração social das pessoas presas.

Para um posicionamento teórico, Sá (s.d., s.n.) propõe a adoção do conceito moderno de criminologia clínica, seja no tratamento, na compreensão do homem preso ou como referência para a implementação das ações, sem, todavia, esquecer as implicações inquietantes do conceito crítico.

Ou seja, deverá ter sempre presente a idéia de que os presos, em sua maioria, são pessoas que, mais do que exploradas pelo sistema capitalista, foram excluídas por ele, tornaram-se vulneráveis perante o sistema punitivo e por este foram selecionadas, com o que sua vulnerabilidade se agravou ainda mais. (ZAFFARONI, 1998 apud SÁ, s.d., s.n. )

Nesse sentido propõe o referido autor que o trabalho prisional deveria

ser pautado em estratégias de intervenção junto aos encarcerados, onde o sentenciado deve ser visto não como um criminoso, mas como pessoa. Isso implica em conhecer suas aspirações, as motivações da conduta criminosa e o que ela representou para ele num contexto familiar, ambiental e histórico. Destaca a importância de envolver nesse processo todo o pessoal que atua direta ou indiretamente na execução da pena, incluindo a família do sentenciado.

Baseado nesse contexto teórico o trabalho prisional deve buscar estratégias de intervenção junto aos encarcerados, esperando-se que os profissionais que atuam na execução da pena, incluindo-se aqui a categoria dos assistentes sociais, tenham essa visão e compreensão do homem criminoso, superando resquícios de uma concepção tradicional e atuem com interdisciplinariedade com vistas à reintegração social.

Aliás, no tocante ao termo “reintegração social”, importante destacar que autores como Baratta (1990) e Sá (s.d.) defendem o uso desse termo em oposição a outros como “tratamento”, “recuperação”, “ressocialização” e “reabilitação” do preso, dada a conotação que tais termos apresentam de que a conduta criminosa é expressão de desajustes ou desvio de conduta por parte de seu autor.

Eles não se conciliam com os posicionamentos propostos, pois fazem supor que é sempre o preso que deve se “modificar”, deve se “adequar”, já que, conforme deixam a entender, a responsabilidade pelo crime cometido é toda e somente dele, a “culpa” é somente dele. (SÁ, s.d.,s.n.).

[...] pressupõem uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado como um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como “boa” e aquele como “mau”. (BARATTA, 1990, s.n.)

O termo “reintegração social” é proposto em oposição aos demais

[...] exatamente pela responsabilidade da sociedade nesse processo, por subentender que o preso está sendo compreendido como alguém exatamente igual a todos os demais homens livres, deles se diferenciando unicamente por sua condição de preso e de segregado. (BARATTA, 1990 apud SÁ, s.d.,s.n.)

Nesse aspecto, é importante destacar que Sá (2007), compreende o crime como uma expressão de conflitos, propondo assim uma reaproximação

cárcere-sociedade<sup>18</sup>, ou seja, uma política de abertura do cárcere para a sociedade e uma aproximação desta com a prisão. “Os muros do cárcere representam uma violenta barreira que separa a sociedade de uma parte de seus próprios problemas e conflitos”. (BARATTA, 1990, s.n.)

Na direção presídio-comunidade: estímulo às saídas temporárias, aos serviços externos e outras atividades externas. Na direção comunidade-presídio: visitas, desenvolvimento de programas de debates entre grupos da comunidade e grupos de presos. (SÁ, 2007, p. 64)

Nesse sentido considera-se estratégico um processo de articulação com a comunidade ou com as organizações da sociedade civil organizada para a realização de projetos voltados a população carcerária, proporcionando um intercâmbio entre o mundo da prisão e o mundo livre. Aos sentenciados considera-se a importância de interação com a comunidade e com a vida em liberdade, podendo despertar a atenção para temas como cidadania, democracia, liberdade, autonomia, direitos e deveres. À sociedade (comunidade) a possibilidade de participação das questões inerentes à prisão, visto que são em potencial parte dos próprios problemas, contradições e conflitos que brotam do seio da sociedade.

Talvez pudessem ser construídas as bases para uma nova relação entre a sociedade e aqueles que um dia ela segregou, na perspectiva de que novas portas sejam abertas, com o acolhimento e a reintegração dos egressos do sistema prisional.

---

<sup>18</sup> “[...] Esta idéia é defendida por Baratta (1990), Schneider (1993) e Bittencourt (1990)”. (SÁ, 2007, p.64)

## 5 A PENITENCIÁRIA DE MARTINÓPOLIS

Localizado na região oeste do Estado de São Paulo, o município de Martinópolis foi fundado há 69 anos e possui uma população estimada de 22.346 habitantes. Predomina na economia do município, tradicionalmente, a pecuária (gado de corte e leiteiro) e a agricultura (cultivo de algodão e café, estando em expansão a cultura do tomate e da cana-de-açúcar). O município explora ainda o seu potencial turístico, pois conta com o represamento de águas que formou o “Balneário Represa Laranja Doce”, que recebe muitos turistas da região, principalmente no verão, contribuindo também para a economia local.

Construída no município de Martinópolis - SP, às margens da Rodovia Professor “Homero Severo Lins”, Km 542, a Penitenciária de Martinópolis foi inaugurada em março de 1999, com capacidade para abrigar, em regime fechado, 792 sentenciados do sexo masculino.

A Penitenciária de Martinópolis está diretamente subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado que por sua vez subordina-se à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SAP), que foi criada em 1993.

Importante destacar, todavia, que a história do sistema prisional paulista começou em 1892, quando o Estado de São Paulo criou a Secretaria da Justiça, que tinha subordinado o Departamento dos Institutos Penais do Estado – DIPE, órgão responsável pelos estabelecimentos prisionais da época. Em 1979 o DIPE foi transformado em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado – COESPE, ficando subordinado à Secretaria da Justiça até março de 1991, quando passou a ser subordinado à Secretaria da Segurança Pública até a criação, em 1993, da Secretaria da Administração Penitenciária.

A organização atual da SAP é composta por seis Coordenadorias às quais se subordinam as Unidades Prisionais do Estado; são elas: São Paulo e Grande São Paulo, Região do Vale do Paraíba e Litoral, Região Central do Estado, Região Noroeste do Estado, Região Oeste do Estado e Coordenadoria da Saúde do Sistema Penitenciário.

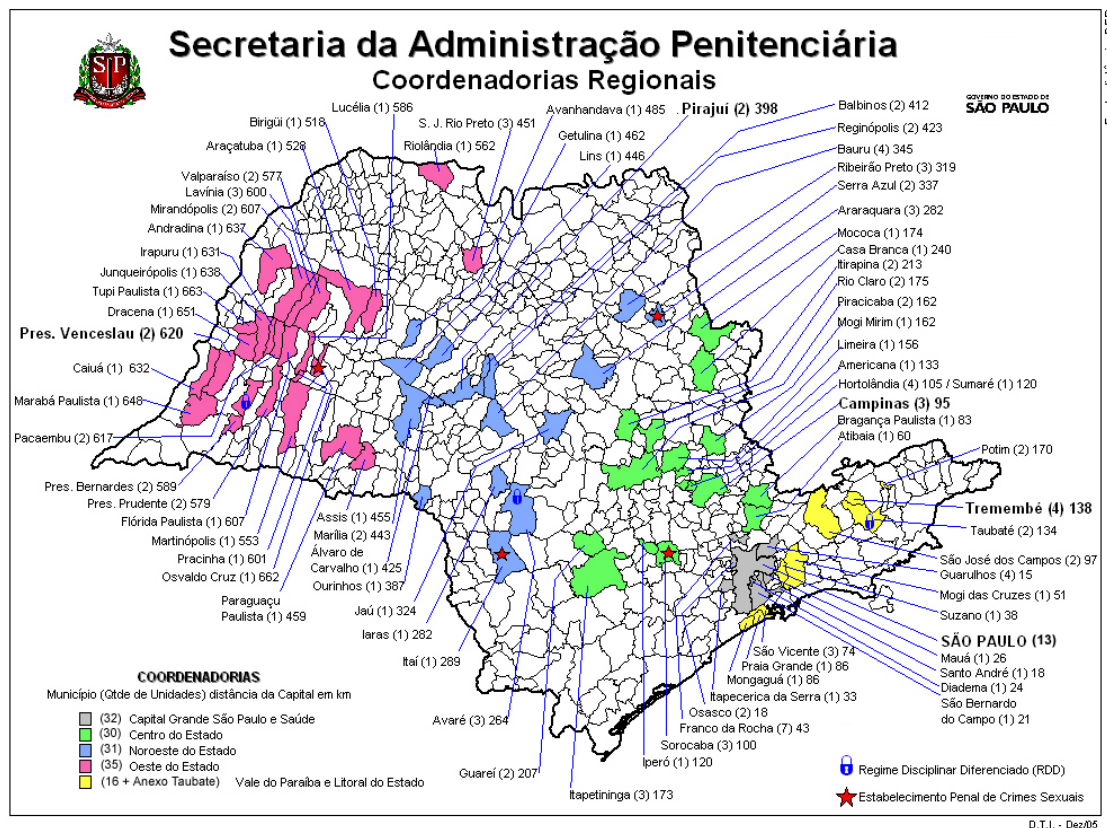
O sistema prisional paulista cresceu muito nas últimas décadas. Em 1979 o Estado de São Paulo contava com apenas 15 estabelecimentos prisionais e



atualmente são 146 unidades prisionais, sendo que a maioria delas foram construídas na década de 1990.

No mapa abaixo podemos visualizar como estão distribuídos no Estado os estabelecimentos prisionais da SAP.

FIGURA 2: Ilustração da localização dos presídios do Estado de São Paulo



Fonte: Secretária da Administração Penitenciária (2008)

O total de estabelecimentos prisionais está dividido em: setenta e quatro Penitenciárias (abrigam em geral presos já condenados); trinta e três Centros de Detenções Provisórias (abrigam presos provisórios que aguardam condenação); vinte e dois Centros de Ressocialização<sup>19</sup>, sete Centros de Progressão Penitenciária (destinados ao regime semi-aberto), dois Institutos Penais Agrícolas (também

<sup>19</sup> Os Centros de Ressocialização – CRs, são unidades diferenciadas. Com capacidade para 210 sentenciados, possui características específicas como de abrigar presos com baixa periculosidade, preferencialmente não reincidentes e provenientes de municípios da região onde está instalado o estabelecimento. Abrigam presos provisórios e condenados em regime fechado e semi-aberto, tendo a vantagem de permitir que o preso permaneça na mesma unidade mesmo depois de condenado ou beneficiado com a progressão de regime. Pelas características apresentadas e pelo trabalho focado na reintegração social as pessoas que cumprem penas nesses Centros apresentam baixa reincidência.

destinados ao regime semi-aberto), cinco Hospitais (sendo que dois são hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico) e três unidades que possuem características e condições para o cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, ou seja, para onde são encaminhados judicialmente, para cumprimento de sanção disciplinar, os sentenciados que cometem falta de natureza grave com subversão da ordem e da disciplina, ou aqueles que apresentem alto risco para a ordem e a segurança da unidade prisional ou da sociedade, bem como aqueles sob os quais recaiam suspeitas de envolvimento ou participação em organizações criminosas, quadrilha ou bando<sup>20</sup>.

Dessa forma, a Penitenciária de Martinópolis é uma unidade de segurança máxima, destinada ao cumprimento de pena em regime fechado, por presos do sexo masculino. Não há um perfil definido para a inclusão de sentenciados no estabelecimento, ou seja, abriga condenados de diversos tipos de crimes e anos de condenação. Conta atualmente com uma população carcerária de aproximadamente um mil e duzentos sentenciados, onde foi realizada uma pesquisa por amostragem com os sentenciados, selecionados aleatoriamente, objetivando investigar junto aos reincidentes se no período que estiveram em liberdade enfrentaram dificuldades de reinserção ao mercado de trabalho.

### **5.1 Análise da Pesquisa Realizada com Sentenciados da Penitenciária de Martinópolis**

A pesquisa foi realizada durante o mês de julho de 2008. A amostra foi extraída do universo de sentenciados reincidentes que deram entrada na Penitenciária de Martinópolis no ano de 2007, que somaram um total de quatrocentos e quarenta e oito inclusões. Deste total, duzentos e dez eram reincidentes. Foi então extraída uma amostra de 10%, escolhida aleatoriamente, totalizando vinte e um sentenciados para participarem da pesquisa.

Todos os sentenciados selecionados aceitaram participar da pesquisa e responderem às questões da entrevista<sup>21</sup>, demonstrando-se receptivos e solícitos com os objetivos propostos.

---

<sup>20</sup> Dados disponíveis no site da Secretariada Administração Penitenciária: <http://www.sap.sp.gov.br/>, acessado em 08/09/2008.

<sup>21</sup> As questões utilizadas na entrevista, estão disponibilizadas no anexo A.

**Tabela 1: Idade dos Entrevistados**

Idade	Frequência	%
25 – 30	14	67
31 – 35	5	24
36 – 45	2	9
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras. (2008)

Como podemos observar a maioria dos entrevistados (67%) estão dentro da faixa etária de 25 a 30 anos. População bastante jovem considerando se tratar de reincidentes.

**Tabela 2: Estado Civil**

Estado Civil	Frequência	%
solteiro	11	52
união estável	8	38
casado	1	5
separado	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Observa-se que a maior parte dos pesquisados é solteiro, portanto, para a grande maioria os vínculos afetivos se resumem na família de origem.

Nesse aspecto, é importante destacar que a Resolução SAP 58, de 13/06/2003, determina quais são as pessoas que podem fazer a visita a um institucionalizado.

**Artigo 2.º** - Apenas os parentes até 2º grau, o cônjuge, ou o companheiro de comprovado vínculo afetivo, poderão visitar o preso.

**Parágrafo 1.º** - Não se incluem na restrição as crianças, desde que descendentes do preso ou do visitante, nem os membros de entidades religiosas ou humanitárias, devidamente cadastradas no estabelecimento penal.

**Parágrafo 2.º** - Excepcionalmente, será permitida a visita ao preso de 2 (duas) outras pessoas, quando ele não contar com visitantes do tipo descrito neste artigo, vedado, neste caso, o acompanhamento de crianças.

Portanto, o preso só pode receber visita dos pais, irmãos, esposa ou

companheira e filhos. Não são levados em consideração laços afetivos como de padrastos ou madrastas, tias/tios, enteados e outros.

Sendo a maioria dos entrevistados solteiros, não há vínculos afetivos com família constituída; dependem exclusivamente dos progenitores/irmãos para a manutenção dos vínculos afetivos, bem como para não ficarem totalmente isolados do contato com o mundo externo. A manutenção ou construção dos vínculos afetivos é de suma importância para a reintegração social do preso. A sua segregação com relação à família extensa, aos amigos e a sociedade (comunidade) em geral é pernicioso para sua percepção enquanto pessoa e cidadão, bem como para sua condição de pertencimento a uma dada família, grupo ou comunidade.

Julgamos ainda que o distanciamento da família e a fragilização dos vínculos afetivos, pode significar o envolvimento do preso com as facções criminosas, pois muitos relataram que a distância dificulta também a assistência material que a família geralmente oferece<sup>22</sup>. Sem a presença e a ajuda das famílias muitos presos se tornam alvo fácil das facções, que cooptam novos membros em troca de objetos que para as pessoas livres parecem insignificantes, mas para o encarcerado, que não os possui, é condição de dignidade e de bem estar. Possivelmente muitos se rendem aos mandos da facção em troca de bagatelas.

**Tabela 3: Moradia**

<b>De qual região você é proveniente?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
capital ou grande São Paulo	9	43
interior do estado SP	7	33
litoral de SP	2	10
outros estados	3	14
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras. (2008)

Podemos observar que 43% dos entrevistados cresceram na Capital ou grande São Paulo e afirmaram continuar residindo na mesma cidade. Os entrevistados que cresceram em outros Estados, relataram que já residiam na

<sup>22</sup> São necessidades pessoais que muitas vezes não são satisfeitas pela organização prisional, como material de higiene (shampoo/ condicionador, desodorante, cremes, sabonete, creme dental, escova de dente, detergente, desinfetante, sabão), cigarro, roupa de cama, alimentos diferentes do cardápio oferecido e que são autorizados a entrar na prisão.

Capital quando foram presos e é onde os familiares continuam residindo. Isto significa que 57% dos entrevistados e seus familiares são da Capital ou grande São Paulo.

A Lei de Execução Penal, dispõe em seu artigo 90 que o preso deve cumprir pena a uma distância que não se restrinja as visitas.

Observando os dados da pesquisa, nota-se que, mesmo os presos que são do interior, não estão cumprindo pena tão próximo dos familiares. Dos sete que responderam ser do interior apenas um declarou ser de Presidente Prudente. Os demais são de municípios onde há penitenciárias mais próximas do que a de Martinópolis.

Este dado também nos mostra que o aprisionamento pode ser um desagregador familiar, pois devido à distância e às condições financeiras desfavoráveis, as visitas ficam reduzidas e dessa forma o contato familiar se resume à correspondência.

**Tabela 4: Local do Bairro**

<b>Onde estava localizado o bairro que você morava?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
periferia <sup>23</sup>	11	52
favela	7	33
central	3	15
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 5: Moradia na Infância e Adolescência**

<b>Na sua infância/adolescência como era a casa/local que você morava?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
alvenaria	16	76
madeirite	3	14
madeira	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nestas duas questões observamos as condições de moradia<sup>24</sup> dos

<sup>23</sup> Foi considerada “periferia” os que disseram que moravam em bairros de baixa renda e localizados fora da área central.

entrevistados no período de infância e adolescência. A periferia responde por 52% do local onde residiam os entrevistados. Como outros 33% residiam em favelas, podemos verificar que 85% dos presos moravam em locais pobres, sendo que 24% das construções eram de madeira ou madeirite, indicando certa precariedade das condições de moradia.

Observe-se a seguir a tabela 6, que mostra as condições do bairro habitados pelos entrevistados.

**Tabela 6: Condições do Bairro**

O que tinha na sua vizinhança? <sup>25</sup>	Frequência	%
escola	18	86
iluminação pública	17	81
posto de saúde	15	71
pontos de venda de entorpecentes	10	48
vielas/trilhas	10	48
praça	9	42
asfalto	6	29
centro comunitário/recreação	6	28
campo de futebol	4	19
comércio	3	14
creche	3	14
lixo acumulado nas ruas	3	14
delegacia	2	10
esgoto a céu aberto	2	10
praia	2	10
enchentes	1	5
maternidade	1	5
rio	1	5
ruas sem asfalto	1	5
sub-prefeitura	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Esta questão foi elaborada com objetivo de identificar as condições do

<sup>24</sup> “A moradia é o mundo da sociabilidade privada, o que significa dizer ajuda mútua, brigas, rivalidades, preferências, tristezas, alegrias, chatices, planos, sonhos, realizações. É, por outro lado, abrigo contra as tempestades do sistema econômico” (KOWARICK, 1991 b:4 apud YASBECK, 1993 p. 111)

<sup>25</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado

bairro em que o entrevistado viveu a sua infância e adolescência. Observa-se que apesar de 85% dos presos terem morado em favelas ou periferias, alguns dados são relevantes como o fato de 86% ter relatado que havia escola no bairro e 48% que havia pontos de vendas de entorpecentes.

Pela fala dos entrevistados percebemos o quanto é natural a comercialização de entorpecentes. Muitos conheciam o traficante e não reconheciam nele (no traficante) alguém perigoso. Relataram que os responsáveis por eles, geralmente a mãe, recomendava não usar drogas, mas não proibia a amizade com o traficante local.

**Tabela 7: Familiares**

<b>Com quem você morava? (infância e adolescência)</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
pais e irmãos	12	56
mãe e irmãos	3	14
avós e irmãos	1	5
até os 8 anos mãe, após os avós	1	5
mãe, avó e irmãos	1	5
até os 15 anos mãe e irmãos, após só os irmãos	1	5
até os 16 anos com avó, após com uma tia e aos 17 anos sozinho	1	5
mãe, avó, tia, esposa e filho	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Apesar da maioria ter declarado que vivia com os pais, os dados revelam também que há uma parcela significativa (somados temos 30%) que apresentam uma composição familiar caracterizada por novos arranjos, distanciando-se do “modelo” de família nuclear. Ademais, mesmo dentre os que responderam que viviam com os pais e irmãos há casos em que a mãe ou o pai já tinha filhos de outros relacionamentos ou que considerava o padrasto/madrasta como pai/mãe, evidenciando novos arranjos familiares.

Isso nos leva a perceber o quanto poderá estar equivocada a legislação que permite apenas a visita de parentes até segundo grau, do cônjuge ou do companheiro, pois os vínculos familiares podem estar centrados em outras pessoas da família extensa ou por outros membros familiares que compõem esses novos arranjos (caso dos padrastos/madrastas, irmãos por afinidade, entre outros),

sendo que estes não podem visitar o preso.

Nesse caso a legislação impõe óbices e dificulta a manutenção ou reconstrução dos vínculos familiares, segregando ainda mais a pessoa.

**Tabela 8: Estudo**

<b>Estudou até que idade?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
17 anos	8	38
18 anos	3	15
10 anos	2	9
15 anos	2	9
21 anos	2	9
13 anos	1	5
20 anos	1	5
não estudou	1	5
não lembra	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nesta questão, é importante destacar que um dos presos que respondeu ter estudado até os 18 anos começou a estudar aos 13 anos e o preso que estudou até aos 21 anos começou estudar aos 20 anos.

Dos entrevistados, 38% estudou até os 17 anos, todavia, conforme se pode ver na próxima questão, o índice de escolaridade é muito baixo.

**Tabela 9: Escolaridade**

<b>Parou os estudos em que série?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
fundamental incompleto	16	76
médio incompleto	2	9
médio completo	1	5
superior incompleto	1	5
analfabeto	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nessa questão dois fatos chamam a atenção: o primeiro nos remete a uma confrontação com os dados obtidos na questão em que investigamos o que tinha no bairro onde moravam (tabela 6), sendo que 86% dos entrevistados responderam que havia escola onde moravam. Por que então a baixa escolaridade?



O que a escola representava para essas pessoas? Talvez haja a necessidade de um trabalho com as famílias sobre a importância de incentivar o aprendizado e como trabalhar esses valores com as crianças e adolescentes. *"Achava o estudo importante para ter um futuro melhor, mas achava muito chato e muita balela" (sic – entrevistado E. 25 anos)*. O segundo fato que nos chama a atenção é que 53% dos presos deixaram de estudar na faixa etária que compreende os dezessete e dezoito anos, porém 76% não terminaram o ensino fundamental. Isso significa que estavam "atrasados" nas séries, fato que nos faz pensar no índice de reprova ou no início da escolaridade com mais de sete anos de idade, conforme proposto pela Secretaria da Educação.

Além dessas considerações a baixa escolaridade nos mostra principalmente as dificuldades que tais pessoas provavelmente tiveram (e possivelmente terão) quanto à disputa por uma vaga de trabalho. *"Acreditava que através dos estudos ia conseguir um bom emprego. Queria ser gerente de um banco" (entrevistado A. 27 anos)*. Como vimos no desenvolvimento deste trabalho, as empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais especializados, polivalentes, altamente qualificados. A baixa escolaridade provavelmente dificulta a entrada ou a permanência da pessoa no mercado de trabalho. *"Era difícil arrumar trabalho; não tinha experiência nem estudo; nunca era chamado" (entrevistado E. 26 anos)*.

Interessante também é refletir sobre esses dados à luz da criminologia crítica, pois ela coloca que fatores sociais e individuais podem promover e facilitar a criminalização das pessoas. Há, portanto, de se refletir sobre tais conceitos no confronto com os dados coletados, pois restou demonstrado que a grande maioria dos presos entrevistados apresenta baixa escolaridade, fato que pode ter sido um facilitador para a criminalização dessas pessoas.

**Tabela 10: Deixou de Estudar**

<b>Por que deixou os estudos?<sup>26</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
trabalhar <sup>27</sup>	9	43
foi preso ou se envolveu com o crime	6	28
só queria brincar	2	9
não gostava de estudar	2	9
falecimento da avó que o incentivava	1	5
foi reprovado e perdeu o interesse	1	5
foi expulso e desanimou	1	5
não prestava atenção, era muito "arteiro"	1	5
casou	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

O resultado dessa questão demonstra o quanto a necessidade de trabalhar (portanto, provavelmente financeira) foi motivo de abandono escolar. Dos entrevistados, 43% deixou de estudar para trabalhar e 28% se envolveu com o crime ou foi preso. Se considerarmos o envolvimento com o crime uma forma de exercer atividade lucrativa, para satisfazer necessidades pessoais ou de outrem, podemos então considerar que 52% dos entrevistados deixaram a escola para desenvolver algum tipo de atividade laborativa/lucrativa.

Reforçamos que mesmo havendo escola perto do local de moradia não há garantias de que as pessoas a freqüentem e desfrutem da inclusão social e cultural que a escola deveria promover.

A tabela 11, a seguir, demonstra a importância atribuída ao estudo pelos entrevistados:

<sup>26</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado

<sup>27</sup> O sentido de "trabalhar", percebido pelas entrevistadoras, é diferente da visão coletiva que se tem do trabalho. "Trabalhar" para os entrevistados significava fazer "bico" ou entrar em um serviço informal com algum parente. A finalidade era a de manter o jovem longe da criminalidade ou ainda como repressão dos pais pelo desinteresse pelos estudos.

**Tabela 11: Importância do Estudo**

Qual era a importância do estudo para você?	Frequência	%
era importante	11	53
não era importante	6	29
importante porque achava que estudando poderia conseguir um bom emprego	2	9
para ter um futuro melhor	2	9
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Observamos que 71% dos entrevistados fizeram referências positivas à importância dos estudos, mas, percebe-se também que esse referencial não era valorizado no período de idade escolar, sendo percebido na fase adulta, principalmente no momento de procurar emprego. Veja-se os exemplos:

a) *"Sabia que era importante e que ia fazer falta no futuro, mas preferia as aventuras e os pequenos furtos" (sic – entrevistado L. 30 anos).*

b) *"Era incentivado a estudar para ser alguém na vida" (sic – entrevistado O. 31 anos).*

c) *"A pessoa sem o estudo não é nada" (sic – entrevistado M. 29 anos).*

**Tabela 12: Curso Profissionalizante**

Fez algum curso profissionalizante?	Frequência	%
não	13	62
sim	8	38
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 13: Acesso a Cursos Profissionalizantes Gratuitos**

Teve oportunidade de fazer algum curso profissionalizante gratuito? Ou tomou conhecimento de algum?	Frequência	%
sim, fez algum curso	4	19
sim, tomou conhecimento, porém não fez o curso	1	5
não fez nenhum curso e não teve conhecimento de nenhum curso	14	67
sim, iniciou mas não concluiu	2	9
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras. (2008)

Assim como com os dados de escolaridade, esses resultados reforçam o despreparo das pessoas para o mercado de trabalho, bem como o quanto que as políticas sociais estão distantes das pessoas - talvez daqueles que mais necessitam. A grande maioria nunca participou de nenhum curso profissionalizante. *"A dificuldade maior é a falta de ter uma profissão, por exemplo, eu sei fazer isso e vou fazer isso"* (sic – entrevistado A. 27 anos).

Ainda que esses cursos não se apresentem como condição para obtenção de um emprego ou mudança de realidade, pode significar uma possibilidade, uma facilidade a mais para a obtenção de um emprego ou a abertura de horizontes para o ingresso ou a permanência no mercado informal.

**Tabela 14: Início da Atividade Laborativa**

Com que idade começou a trabalhar	Frequência	%
7 – 11	5	24
12 – 17	11	52
18 – 21	5	24
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Os resultados nos mostram o início precoce de crianças e adolescente em atividades produtivas, evidenciando o trabalho infanto-juvenil, possivelmente pelas dificuldades financeiras das famílias e a impossibilidade dos pais proverem as necessidades materiais da família. *"A necessidade era muita, o pai ficou desempregado e caiu o nosso padrão de vida"* (sic – entrevistado E. 25 anos).

Estes fatos se refletem nos dados da tabela 10, onde se observa que a maioria dos entrevistados foi trabalhar com os pais ou familiares fazendo pequenos "bicos" e trabalho informal, sem vínculo empregatício. *"Comecei a trabalhar aos 10 anos. Meu pai trabalhava na roça e sempre levava os menores junto, para trabalhar"* (entrevistado J. 27 anos).

Isso resulta, provavelmente, no desinteresse das crianças e adolescentes pela escola, devido às dificuldades de estudar e trabalhar, canalizando talvez maior interesse para a atividade laborativa. Aliás, essa probabilidade pode ser confirmada também com os dados da tabela 10, onde 43% dos entrevistados responderam que "deixaram os estudos para trabalhar".

**Tabela 15: Dificuldade para Arrumar Emprego**

<b>Teve dificuldades para arrumar emprego? (antes e depois de ser preso)</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
antes de ser preso:		
sim	11	55
não	9	45
não tinha interesse em trabalhar	1	
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>
depois de ser preso:		
sim	12	65
não	6	30
não saiu em liberdade	2	5
não tinha interesse em trabalhar	1	
<b>nº total de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 16: Motivo das Dificuldades para Arrumar Emprego**

<b>Quais as dificuldades para arrumar emprego<sup>28</sup>?</b>	<b>Freqüência<sup>29</sup></b>	<b>%</b>
preconceito por ser ex-presidiário	5	24
falta estudo / profissionalização	5	24
falta de experiência / registro em carteira	5	24
preconceitos em geral (cor, uso de brinco, local de moradia e aparência)	2	10
falta de documentos / menor de idade	2	10
antecedentes criminais	1	5
<b>nº de entrevistados</b>		

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Com base nos resultados observamos que os entrevistados tiveram dificuldades para arrumar emprego tanto antes (55%) como depois de serem presos (65%), sendo que o preconceito foi apresentado como a maior dificuldade para conseguir trabalho, principalmente por ser ex-presidiário. A falta de estudo, experiência e profissionalização (os quais, somados, temos 48%) confirmam a análise de que a pouca escolaridade e a falta de profissionalização dificultam a

<sup>28</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

<sup>29</sup> Esta freqüência refere-se aos entrevistados que responderam “sim” na questão anterior.

entrada das pessoas no seletivo mercado de trabalho. *"Um trabalho mais 'elevado' era mais dificultoso, mas na construção civil, para quem não tem estudo, é mais fácil"* (sic – entrevistado A. 25 anos).

Parece óbvia a constatação de falta de políticas públicas eficazes e eficientes para qualificar as pessoas oferecendo-lhes melhores chances e oportunidades de buscarem seu sustento e sobrevivência sem a prática de atividades ilícitas. *"Entrei para o crime porque não arrumava serviço. Não tinha outra forma de conseguir dinheiro."*(sic – entrevistado A. 25 anos).

[...] os jovens realmente não-qualificados correm o risco de não ter nenhuma alternativa para o desemprego, visto que os postos que poderiam ocupar estão tomados por outros mais qualificados que eles. De modo mais profundo, essa lógica ameaça invalidar as políticas que enfatizam a qualificação como o caminho mais glorioso para evitar o desemprego ou para sair dele". (CASTEL, 1998, p. 520)

A próxima tabela mostra as várias atividades exercidas pelos entrevistados:

**Tabela 17: Atividade Exercida**

Qual atividade exercia <sup>30</sup> ?	Freqüência	%
serviços gerais da construção civil (servente, ajudante de pintor, azulejista, calheiro, impermeabilizador, outros)	11	52
serviços gerais (gari, faxineiro, ambulante, ajudante de cozinha, empacotador, manobrista, office-boy)	10	48
outros serviços (artesanatos de chinelos, produtos de limpeza, consertos de bicicletas, padeiro, feirante, conferente, engraxate, pintura de motos, panfletagem)	9	43
serviços rurais	3	14
lavador de carros	3	14
motoboy	2	9
mecânica de automóveis	2	9
promotor de vendas	1	5
motorista de caminhão	1	5
vivia com produto do crime	1	5
presidente de ala de escola de samba	1	5
torneiro mecânico	1	5

<sup>30</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>
----------------------------	-----------	-------------

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 18: Caráter da Contratação**

<b>Qual o caráter da contratação?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
sem vínculo empregatício/trabalho informal	10	48
alguns empregos informais/sem vínculo, alguns registrados	9	43
todos os empregos registrado	2	9
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Confrontando as respostas à questão 17 com análises anteriores, podemos constatar que as experiências profissionais se concentram na construção civil, pois pela própria fala dos entrevistados tais atividades exigem menos estudo e qualificação e muitas vezes não exigem antecedentes criminais por contratarem sem vínculos empregatícios. *"Serviço mais bruto ninguém qué, só os analfabetos, os mais burros, os mais necessitados que trabalham com isso"* (sic – entrevistado L. 30 anos).<sup>31</sup>

Pode ser observado que a maioria das atividades exercidas em geral exigem menos escolaridade e qualificação, demonstrando que a maior parte deles não teve vínculos empregatícios (48%).

**Tabela 19: Renda**

<b>Quais necessidades sua renda atendia?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
apenas o básico (comida, aluguel, água, energia elétrica, roupa, calçado)	8	38
apenas ajudava na renda familiar	5	24
sequer garantia o mínimo de sobrevivência	4	19
todas as necessidades e lazer	3	14
não trabalhava (mãe lhe comprava roupas)	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

<sup>31</sup> referindo-se ao trabalho na construção civil

Podemos observar a precariedade em que vivia a maioria dos entrevistados, pois apenas (14%) responderam que a renda era suficiente para atender todas as necessidades e lazer. *"O dinheiro não dava pra nada, era muito difícil, morava na favela e via pessoas com melhores condições"* (sic – entrevistado M. 38 anos).

Situação mais difícil ainda é a dos (19%) que declararam que a renda sequer era suficiente para garantir a sobrevivência. *"O pouco dinheiro que ganhava nos bicos não era suficiente para todas as despesas da casa. Deixei o trabalho e voltei para ao crime"* (sic – entrevistado R. 25 anos). Percebemos que necessidades básicas não eram atendidas; necessidades que qualquer ser humano precisa ver supridas para sobreviver e não adoecer.

Segundo Pereira (2002) as necessidades humanas básicas incluem saúde física e autonomia. Para a autora, para se atingir o padrão ótimo de saúde física é necessário que uma série de condições sejam satisfeitas, tais como: alimentação balanceada e nutritiva, água potável, habitação adequada, trabalho digno, saneamento básico, entre outros. Para obter a autonomia importante que o indivíduo compreenda o meio em que vive e que tenha condições de alterá-lo. Para tanto, se faz necessário uma boa educação e desenvolvimento cultural, lazer, relações primárias desenvolvidas, tais como, amizades significantes, desenvolvimento de afetos intra e extra familiar.

A não presença desses elementos no desenvolvimento do ser, pode ter como conseqüência a subalternização e a diminuição da perspectiva de melhoria de vida, podendo ser um facilitador para a criminalidade.

Em que pese o fato de que pessoas sob as mesmas condições de risco e vulnerabilidade não se entregarem à prática de atividades ilícitas, os dados revelados nessa tabela também podem nos remeter à criminologia crítica e à sua concepção de que a exploração capitalista produz a desigualdade social e vulnerabiliza as pessoas, tornando-as propensas ao crime. *"O dinheiro que ganhava não dava pra nada: ajudava a mãe, comprava cigarro, pagava o ônibus e a mãe comprava algumas roupas à prestação"* (sic –entrevistado M. 29 anos).



**Tabela 20: Realização do Trabalho**

<b>Sentia-se realizado com o trabalho que fazia?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
gostava do trabalho	8	38
não gostava do trabalho	7	33
dependia em que estava trabalhando	2	9
gostava do trabalho, quando não era explorado	1	5
gostava do trabalho antes de ser preso	1	5
gostava do trabalho mas não gostava do que recebia	1	5
vivia do crime e não tinha muita noção do isso significava	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Este dado pode ser uma demonstração do quanto o trabalho é valorizado pelas pessoas. Como pudemos constatar em questão anterior a maioria exercia atividades simples, geralmente que exigem força física (como é o caso das atividades da construção civil) e mesmo assim uma grande parte declarou gostar do trabalho.

Por outro lado há uma porcentagem também expressiva (33%) que declarou não gostar do trabalho ou da exploração do trabalho. Esses dados também nos fazem pensar que a profissionalização precisa necessariamente passar pelas aptidões pessoais, ou seja, levar em conta o que as pessoas realmente gostam e têm facilidade para fazer.

**Tabela 21: Primeiro Delito**

<b>Qual era a sua idade quando cometeu o 1º delito?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
10 - 15	9	43
16 - 20	7	33
21 - 25	4	19
26 - 30	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 22: Primeiro Aprisionamento**

Qual foi a idade em que você foi preso pela primeira vez?	Freqüência	%
18 – 20	13	62
21 – 25	7	33
26 – 30	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Os dados acima demonstram que a grande maioria entrou para o mundo do crime ainda na infância e adolescência fase em que estão em condições peculiares de desenvolvimento e deveriam estar estudando, praticando esportes, tendo acesso à atividades artísticas e culturais.

Observa-se que a maior parte dos entrevistados foi presa tão logo completou a maioridade (62%). Esses dados podem demonstrar o quanto esses jovens podem estar vulneráveis e sujeitos à criminalização, o quanto podem estar sendo “bons candidatos ao crime”. Conforme nos conta o entrevistado L. 35 anos, solteiro, morador de favela, estudou até a 6ª série e aos 12 anos foi trabalhar na feira com o tio. *“A renda era para ajudar minha avó nas despesas da casa; comprava um tênis e uma roupa de vez em quando. Aos 17 anos, cometia pequenos furtos”. O dinheiro – diz ele, “era para comprar objetos que julgava importante”.* Foi preso aos 18 anos e sua primeira pena foi de quatro anos e quatro meses.

Observemos que os dados da tabela 1 já indicavam a pouca idade dos entrevistados. Considerando tratar-se de reincidentes, percebemos uma juventude comprometida e maculada pela prisão em razão de condutas que talvez pudessem ser “corrigidas” com outro tipo de pena que não a privativa de liberdade, como a prestação de serviços à comunidade ou outra pena alternativa.

*Aos 13 anos não cometia delitos, apenas fazia traquinagem. Roubei abacate e fui acusado de roubo. Parei na delegacia e tudo. Aos 18 anos peguei uma bicicleta para dar uma volta e fui preso. Mas era tudo na traquinagem (sic - entrevistado J. 27 anos).*

**Tabela 23: Motivação para o Crime**

<b>Por que você entrou para o crime?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
necessidade material e falta de apoio e orientação	10	48
manutenção da droga	3	14
para comprar coisa que julgava importante possuir - ter o mesmo que outros sem depender de ninguém.	3	14
emoção, aventura, quis acompanhar os amigos (más amizades)	3	14
curiosidade, o primeiro assalto foi fácil e a recompensa financeira foi alta	1	5
declara-se inocente	1	5
estava alcoolizado e "pegou" uma bicicleta	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Como pode ser observado, a maioria declara que entrou para o mundo do crime por necessidade material, falta de apoio e orientação (48%) aos quais podem ser somados a dificuldade de arrumar emprego e o desejo de consumo. *"Com o dinheiro do roubo eu consegui comprar uma bicicleta e mandei fazer uma cadeirinha pra carregar minha filha. Fiz um churrasco pra nós, porque nunca conseguia fazer"*<sup>32</sup> (sic – entrevistado L. 30 anos).

Durante as entrevistas percebemos pelos relatos a falta de perspectiva de vida das pessoas, da situação de risco e vulnerabilidade a que estão submetidas e a provável fuga para as atividades ilícitas. *"Fui para o crime por necessidade mesmo, a vida desandou, fui morar na favela, tenho cinco filhos"* (sic – entrevistado M. 38 anos).

Na periferia das grandes cidades vivem milhões de jovens que se enquadram nessas [...] condições de risco. Associados à falta de acesso aos recursos materiais, à desigualdade social, à corrupção policial, ao péssimo exemplo de impunidade dado pelos criminosos de colarinho-branco, à falta de possibilidade de ascensão social ou mesmo de uma vida digna para essas pessoas, esses fatores de risco criam um caldo cultural que alimenta a violência crescente nos grandes centros urbanos. (SHECAIRA, 2004, p. 21)

<sup>32</sup> Referindo-se ao crime cometido ao qual está preso atualmente: furto em uma empresa de ônibus coletivo.

**Tabela 24: Estudo na Prisão**

<b>Estudou na prisão</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
não	12	57
sim	9	43
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 25: Estudos**

<b>Se sim por quê?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
queria terminar os estudos para ter mais facilidades em liberdade	3	34
para recapitular. Tinha objetivo de mudar de vida	2	22
para aprender mais e ter remição de pena	1	11
todos estudavam no regime semi-aberto	1	11
para mostrar que estava se esforçando e ir embora mais rápido	1	11
para sair do ambiente da prisão. Tinha um sonho de ser diferente	1	11
<b>nº de entrevistados</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 26: Não Estudou**

<b>Se não estudou, por que?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
não tem escola na unidade prisional ou não conseguiu vaga	5	42
não teve interesse	4	33
possui bom nível escolar	2	17
trabalhava e não dava pra estudar	1	8
<b>nº de entrevistados</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 27: Curso Profissionalizante no Presídio**

<b>Realizou algum curso profissionalizante na prisão?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
não, não realizou curso	20	95
sim, realizou curso	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 28: Conhecimento de Curso Profissionalizante**

<b>Soube de algum curso profissionalizante enquanto esteve preso?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
não, não soube de nenhum curso	15	71
sim, soube de algum curso	6	29
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Esses dados revelam que a prisão não consegue ações possíveis de alterar a realidade das pessoas. Pelo baixo grau de escolaridade apontado na tabela 9, haveria de se ter uma grande preocupação e dispêndio de esforços a fim de que os presos estudassem na prisão, visto que muitos passam boa parte do tempo ociosos.

Podemos observar pelos dados uma deficiência da assistência educacional na prisão, pois 42% dos entrevistados responderam que não estudam(aram) por não ter escola na prisão ou por não ter vagas.

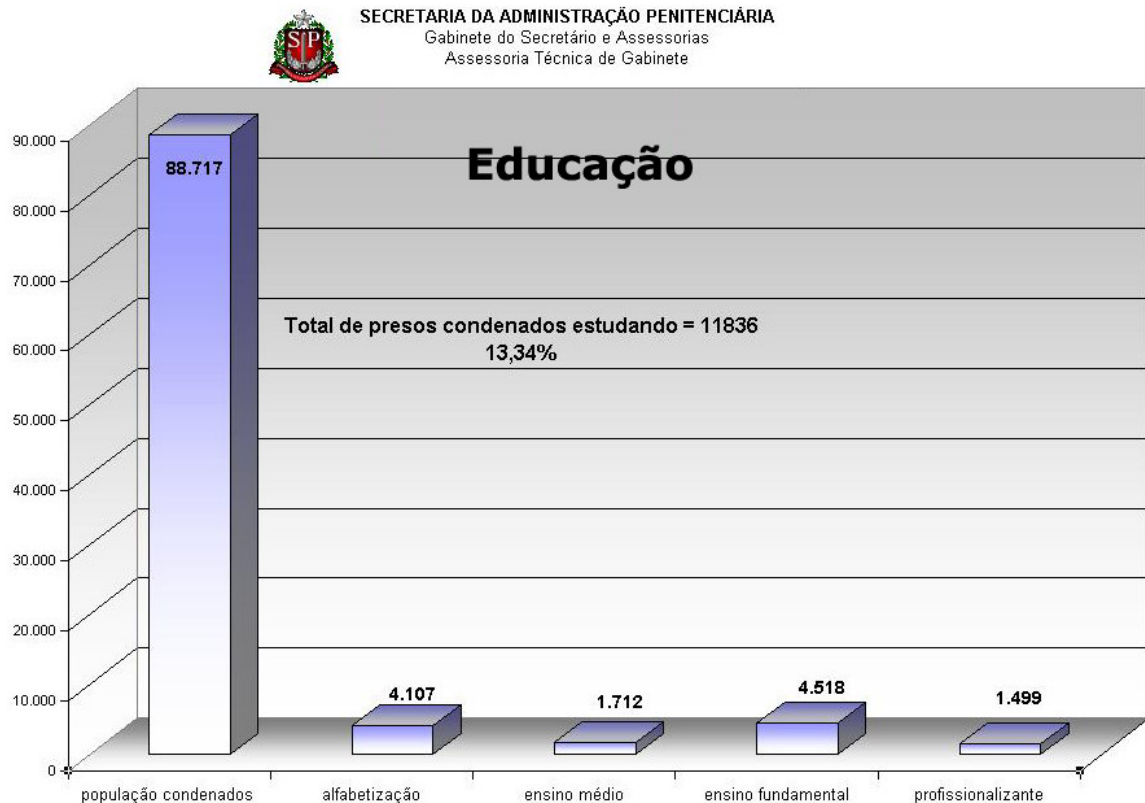
Observamos também que embora a maioria reconheça a importância dos estudos, grande parte não estudou por falta de interesse (33%). *"Acho importante para arrumar um serviço bom; registrado"* (entrevistado J. 34 anos). Os dados podem ser um indicador de que seja necessário uma ação de valorização e estímulo ao aprendizado.

Os dados da profissionalização também revelam as deficiências da prisão, pois 95% não realizou nenhum curso na prisão e 75% sequer ficou sabendo de algum.

Percebe-se, portanto, que um mecanismo tão importante para a reintegração social dessas pessoas e para sua reinserção ao mundo trabalho não está sendo acionado ou não está tendo a eficiência, eficácia e efetividade que poderiam (ou deveriam) ter.

O gráfico abaixo demonstra os dados de educação e profissionalização da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, ou seja, representam o número de presos que estudaram ou realizaram cursos profissionalizantes nas unidades prisionais no ano de 2006.

FIGURA 3: Ilustração da Educação do Sistema Prisional



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária (2008)

O gráfico indica que de uma população de 88.717 condenados apenas 11.836 estavam estudando ou recebendo profissionalização naquele ano, ou seja, 13,34% dos condenados. Percentual considerado muito baixo se levarmos em conta que restou comprovado nos resultados da pesquisa (tabela 9) que grande parte dos pesquisados possuem baixa escolaridade (76% possuem ensino fundamental incompleto e 5% é analfabeto) e pouca ou quase nenhuma profissionalização (62% nunca fizeram um curso profissionalizante em liberdade - tabela 12, sendo que dos vinte e um entrevistados penas um recebeu curso profissionalizante na prisão – tabela 27). Isto implica em dizer que a maioria das pessoas presas não estudou nem foi profissionalizada antes da prisão e não está sendo durante o cumprimento da pena.

Trata-se de um dado preocupante, pois o estudo e a profissionalização deveria ser uma estratégia, um mecanismo para instrumentalizar e preparar o indivíduo para (re)ingressar ao mercado de trabalho, oferecendo-lhe o mínimo de condições para enfrentar e melhorar suas chances nesse competitivo e seletivo

mercado.

*Era bom, por exemplo, se as empresas ou a Faculdade que a senhora estuda se envolvesse mais com os problemas dos presos e fizesse uma campanha ou doasse computadores para os presos se manter atualizado, porque hoje é tudo no computador e a gente fica desatualizado. (sic – entrevistado C. 29 anos).*

Tanto os dados gerais (de todas as unidades prisionais da SAP) como os colhidos na pesquisa dão visibilidade para o problema e são indicadores da necessidade de implementação de ações mais eficazes e efetivas no que tange a assistência educacional nas prisões.

**Tabela 29: Trabalho na Prisão**

<b>Exerce(eu) alguma atividade de trabalho durante o cumprimento da pena?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
sim	19	90
não	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 30: Atividades Exercidas**

<b>Se sim, Qual (is) atividade(s) exerceu?<sup>33</sup></b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
serviços internos da unidade (cozinha/lavanderia/horta/faxina do raio/ setor de esportes) <sup>34</sup>	21	100
costura de bolas	5	24
artesanato	3	14
serviços externos da unidade (estábulo/capinagem)	2	10
embalagem de produtos de festas/montagem de caixas para lanche	2	10
confecção de roupas/ montagem de peças de acessórios para calçados e bijuterias	2	10
Industria de fitas adesivas/metalúrgica	2	10
fábrica de bloco de tijolos/ fábrica de carteiras escolares	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

<sup>33</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

<sup>34</sup> Entrevistados apresentaram mais de uma atividade exercida.

**Tabela 31: Motivo de Ter Exercido as Atividades**

<b>Por que exerceu esta(s) atividade(s)<sup>35</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
para ocupar a mente; para o tempo passar mais rápido; era o que tinha para fazer	17	42
para obter remissão da pena	2	10
porque gosta de trabalhar	2	10
por necessidade (precisa se manter na prisão)	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Conforme pode ser observado 42% declararam que exercem(ram) as atividades laborterápicas apenas para “ocupar o tempo”, pois “não tinham outra coisa para fazer”. Isso demonstra que a falta de perspectiva aliada à ociosidade da prisão faz com que as pessoas assumam qualquer função, sem nenhuma ligação com suas aptidões, habilidades ou vocações, demonstrando total descompasso com a vida em liberdade, visto que quando saírem da prisão necessitarão trabalhar para prover as suas necessidades e dos familiares e não mais para “passar o tempo”.

*Precisava ter estudo e curso que ensinasse uma profissão para ficar mais fácil de arrumar um trabalho quando a gente sai em liberdade, por exemplo, curso de azulejista, mecânica. Eu gostaria de aprender uma profissão. (entrevistado A. 25 anos)*

Acreditamos que a forma como o trabalho na prisão é assumido pela maioria dos entrevistados, não estaria preparando-os para uma vida produtiva, pois qual o sentido que o trabalho tem para essas pessoas, que passarão anos encarando-o apenas como “passatempo”, sem uma função social, sem vê-lo alterando ou modificando o meio em que vivem ou a si próprios, sem compreendê-lo como forma de produção e reprodução de suas vidas.

Havemos de nos ater também nos 10% que declararam que exercem(iam) as atividades de trabalho para adquirir produtos que a organização não oferece e que a família não tem condições de levar ou enviar. Embora seja um percentual não tão expressivo reforça as necessidades materiais em que vivem os familiares, pois disseram que se trata de pequenas coisas como materiais de higiene e limpeza e de correspondência (papel, envelopes e selos). “O trabalho é uma forma

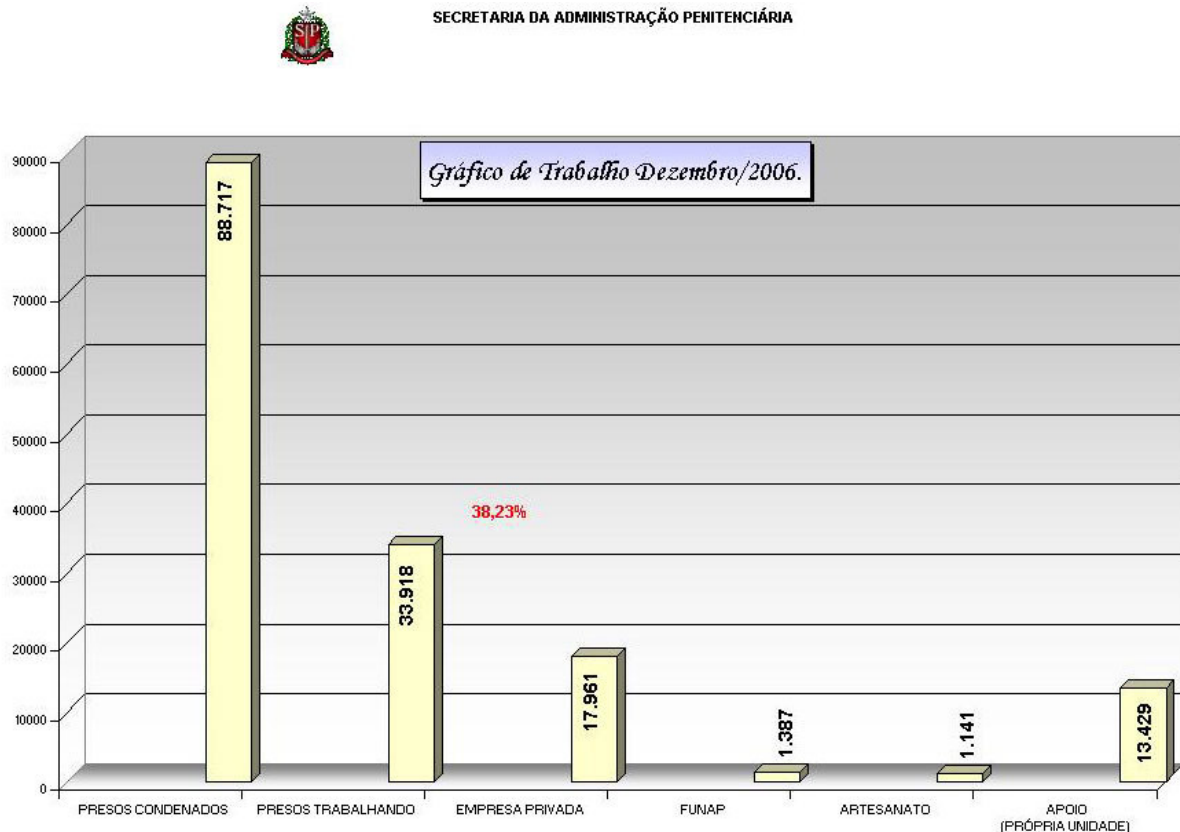
<sup>35</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.



da gente se sustentar na cadeia e também de aprender alguma coisa para fazer lá fora” (entrevistado E. 26 anos).

O gráfico abaixo traz os dados de trabalho do ano de 2006 nas unidades prisionais da SAP.

FIGURA 4: Ilustração do Trabalho do Sistema Prisional



Fonte Secretaria da Administração Penitenciária (2008)

Podemos observar que 38% dos presos condenados das unidades prisionais da SAP estavam trabalhando no ano de 2006, sendo que desse montante 15% (que corresponde a 13.429 condenados) exerceram atividades de apoio na unidade<sup>36</sup>. Tais dados convergem com os levantados na pesquisa, que apontou na tabela 30 que todos os entrevistados trabalham ou trabalharam nessas atividades, indicando que o trabalho na prisão provavelmente não esteja voltado a profissionalização para o mercado, pois se trata de funções simples de serem executadas, como limpeza, manutenção e conservação do prédio, com pouca ou

<sup>36</sup> Essas funções compreendem atividades tais como: faxina, serviços gerais, manutenção e conservação do prédio entre outras.

nenhuma relação com o mercado. *"Queria conseguir um trabalho na prisão que pudesse me ensinar uma profissão"* (entrevistado M. 29 anos).

Demonstra também a falta de observância de aptidões e aproveitamento de habilidades anteriores, visto que dificilmente a pessoa trabalhava nessas atividades antes da prisão e provavelmente não o fará ao sair em liberdade.

Pelos relatos nas entrevistas podemos constatar que há uma preocupação dos presos com relação a sua vida futura, pois já sabem de suas dificuldades e limitações para o mercado de trabalho. Foi percebido também certa expectativa por atividades laborerápicas que lhes proporcionassem experiências que pudessem facilitar o ingresso no mercado de trabalho. *"Era bom que tivesse empresas na prisão que pudesse dar uma experiência para gente arrumar um emprego decente quando saísse da cadeia"* (entrevistado J. 34 anos).

**Tabela 32: Escolha das Atividades**

<b>Pode escolher estas atividades?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
não	14	74
algumas ocupações, sim	3	16
sim	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Estes dados reforçam a análise anterior da falta de observância de aptidões, habilidades e até mesmo de vocação para o exercício de determinado trabalho. Com a análise deste quadro identificamos, portanto, uma deficiência da instituição em proporcionar aos trabalhadores presos a percepção do sentido do trabalho e a aquisição de experiências que lhe sejam úteis para o mercado de trabalho. "Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado" (LEP, artigo 32).

O entrevistado J., 27 anos, relata que escolher as atividades de trabalho depende do regime e local onde se está preso. Cita como exemplo o Centro de Ressocialização (CR) onde os presos podem escolher as atividades que quer exercer. Como já cumpriu pena em regime semi-aberto, relatou que no presídio onde estava tinha uma empresa e que não havia escolha: todos trabalhavam nessa

empresa. Relatou ainda que nas penitenciárias é o diretor de produção quem decide a atividade que o preso vai exercer e assim as opções ficam limitadas.

**Tabela 33: Duração da Pena**

<b>Quantos anos cumpriu de pena antes de sair em liberdade?<sup>37</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
2 anos e 1 dia até 4 anos	10	48
4 anos e 1 dia até 6 anos	4	19
3 meses até 2 anos	3	14
não cumpriu, saiu poucos dias em liberdade provisória	2	9
não saiu em liberdade ainda	2	9
6 anos e 1 dia até 9 anos	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nesta tabela observamos que 48 % dos entrevistados cumpriram de dois a quatro anos de prisão. Confrontando-se com outras análises, como a tabela 1 que demonstrou uma maioria bastante jovem em se tratando de reincidência, podemos perceber que a primeira condenação foi pequena, ou seja, que foram condenados a cumprir pouco tempo de prisão. Isso também nos leva a pensar que os crimes cometidos não foram tão graves, pois caso contrário certamente a pena seria maior.

Isso conduz nossa reflexão para dois aspectos: o primeiro diz respeito à necessidade de imputar pena de prisão para crimes não tão graves. Grande parte das penas privativas de liberdade não poderia (ou deveria) ser substituídas por penas alternativas, que tem um caráter social e praticamente sem danos e comprometimentos para a personalidade e vida futura da pessoa? O segundo sobre a possível criminalização de certas pessoas ou grupos, visto se tratar possivelmente de crimes cometidos por problemas criados a partir da convivência do indivíduo com seu meio, com a sociedade em que está inserido, com o modo produção e reprodução social, que gera desigualdades e conflitos entre as classes.

<sup>37</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

*Sentia preconceito pela minha cor e também porque usava brinco. Quando falava que morava na favela então, a pessoa ia logo dispensando. Não conseguia trabalho. A aparência também atrapalhava (entrevistado E. 25 anos).*

**Tabela 34: Procurou Trabalho em Liberdade**

<b>Procurou trabalho neste período de liberdade?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
Sim	12	63
Não	7	37
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 35: Não Procurou Trabalho em Liberdade**

<b>Se não procurou trabalho, por que?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
sabia que não iria encontrar (preconceito por causa do antecedente criminal)	3	43
porque não tinha escolaridade	1	14
não teve interesse	1	14
porque continuou no crime (dinheiro vinha muito fácil)	1	14
ficou só 20 dias em liberdade. Não deu nem tempo de procurar	1	14
foi trabalhar por conta própria	1	14
<b>Nº de entrevistados</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nas tabelas acima podemos observar que uma grande maioria (63%) ao sair em liberdade tentou arrumar um emprego, podendo ser um indicador que intencionavam deixar a criminalidade.

Dos 37% que optaram por não procurar emprego, chama a atenção o fato de a maior parte deles não tentarem uma vaga prevendo o preconceito da sociedade pelo fato de ser ex-presidiário, ou aquele que optou por continuar no crime alegando que “o dinheiro vinha muito fácil”. *“Na construção civil é mais fácil porque nem sempre pede antecedente” (sic – entrevistado L. 30 anos).*

**Tabela 36: Tipo de Emprego Procurado**

<b>Se sim, que tipo de emprego procurou?<sup>38</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
serviços da construção civil	4	33
motoboy	2	17
qualquer coisa	2	17
montou um bar	1	8
voltou para o antigo emprego - presidente de ala da escola de samba	1	8
feirante	1	8
como protético	1	8
oficina mecânica	1	8
ajudante geral	1	8
<b>nº de entrevistados</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Dentre os que procuraram emprego, podemos observar que tentaram o emprego nas mesmas atividades que exerciam antes da prisão, certamente pelas suas experiências e habilidades anteriores, bem como pelo fato de que no período de prisão provavelmente nenhuma outra experiência lhe foi acrescida.

Desta forma, retornam para empregos que geralmente exigem pouca qualificação e provavelmente oferecem baixa remuneração. Daí talvez a dificuldade de permanecer fora das atividades ilícitas e a facilidade para acabar reincidindo no crime, não conseguindo romper com a criminalidade. *“O salário que ganhava não era suficiente para todas as despesas da casa. Saí do trabalho e voltei para ao crime” (entrevistado R. 25 anos).*

**Tabela 37: Escolha do Trabalho**

<b>Por que este trabalho?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
porque era o que sabia e/ou gostava de fazer	6	50
era o mais fácil de conseguir alguma coisa	3	25
porque tinha dinheiro para montar um bar	1	8
não perdeu contato com os amigos, fato que facilitou voltar para o mesmo local de trabalho	1	8
porque era o trabalho que seus familiares faziam	1	8

<sup>38</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

<b>nº de entrevistados</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>
----------------------------	-----------	-------------

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

A análise desses dados também pode nos mostrar a falta de perspectiva de mudança de realidade dessas pessoas, pois conforme analisado anteriormente, antes da prisão a baixa escolaridade e a falta de profissionalização foram colocados como dificuldades para o mercado de trabalho, o que significava o exercício de atividades menos qualificadas. Como constatado também nas tabelas anteriores, a prisão pouco ou quase nada contribui no que se refere ao estudo e profissionalização. Dessa forma, ao sair da prisão, como nada de novo (e positivo) lhes foi agregado que pudesse contribuir para a mobilidade profissional, não lhes restou alternativa a não ser retornar para as mesmas funções que exerciam anteriormente, pois afinal é o que "sabe fazer e o que pode conseguir". *"O dinheiro ganho na feira é para menino, para homem se manter não dá. Quando eu era menino adorava ajudar meu tio na feira"* (entrevistado L. 35 anos).

**Tabela 38: Facilidades/Dificuldades para Trabalhar**

<b>Conseguiu o emprego? Teve facilidades / dificuldades?<sup>39</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
sim, conseguiu	9	75
não conseguiu	3	25
<b>nº de entrevistados</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>
dificuldades: antecedentes criminais/discriminação/preconceito	6	50
teve facilidade porque contou com ajuda de amigos/familiares	3	25
teve facilidade porque não é preguiçoso e "vai à luta"	1	8
teve facilidade porque comprou uma moto e foi trabalhar por conta própria (entregas)	1	8
teve facilidade porque trabalhou sem registro	1	8
<b>nº de entrevistados</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Nesta tabela observamos que 75% dos entrevistados conseguiram emprego, todavia podemos perceber que impera o preconceito de ser ex-presidiário, pois mesmo os que não declararam explicitamente o preconceito está implícito nas

<sup>39</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

respostas quanto aos empregos que conseguiram porque não tiveram que apresentar antecedentes, o que foi trabalhar por conta própria, ou sem registro ou com amigos e familiares. *"Se for para trabalhar registrado fica mais difícil por causa dos antecedentes, mas na construção civil, sem registro, é mais fácil"* (entrevistado E. 26 anos).

**Tabela 39: Tempo de Permanência no Emprego**

<b>Quanto tempo permaneceu empregado? Por que saiu?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
trabalhou só alguns dias e voltou para a criminalidade	2	22
2 meses, porque tornou a ser preso	2	22
02 anos, tornou a ser preso	1	11
1 ano, tornou a ser preso - re-captura	1	11
7 meses	1	11
8 meses em um emprego e 04 meses em outro	1	11
9 meses. Pediram a documentação para registrar, quando viram o antecedente dispensaram	1	11
<b>nº de entrevistados</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Dentre os que declararam ter conseguido o emprego, podemos constatar a curta permanência na vaga, sendo que parece evidente que a volta para o crime se confirma nos dados. Se considerarmos os que voltaram para a criminalidade e os que tornaram a ser presos (somados temos 66%), fica evidenciado que mesmo exercendo alguma atividade, provavelmente continuaram a praticar atividades ilícitas. Os dados desta tabela, analisados juntamente com os anteriores (tabelas 17, 19, 36) - que revelaram o exercício de atividades menos qualificadas e conseqüentemente menos remuneradas - nos permitem deduzir que, provavelmente a baixa remuneração auferida pelo trabalho pode levar as pessoas a complementarem a renda com atividades ilícitas.

*"Estava super contente com o trabalho. Depois de nove meses trabalhando sem registro, pediram os documentos para registrar. Levei toda a documentação, inclusive o antecedente criminal. Quando viram que tive passagem na cadeia me mandaram embora"* (entrevistado E. 26 anos).

**Tabela 40: Tempo em Liberdade**

Quanto tempo ficou em liberdade? <sup>40</sup>	Freqüência	%
20 dias até 1 ano	14	74
1 ano e 1 mês até 2 anos	6	32
2 anos e 1 mês até 4 anos	2	10
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 41: Motivo do Novo Aprisionamento**

Por que foi preso novamente?	Freqüência	%
novo delito	14	74
re-captura e novo delito	2	10
re-captura	2	10
promotoria recorreu	1	6
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

**Tabela 42: Motivação para Novo Crime**

Qual foi o motivo de ter cometido delito novamente? <sup>41</sup>	Freqüência	%
necessidade material (comida, aluguéis, água, energia elétrica, roupa, calçado)	15	75
influência dos amigos	1	5
nunca deixou o mundo do crime - o dinheiro é fácil	1	5
renda do trabalho não era suficiente - voltou para o crime	1	5
não encontrou serviço nem apoio de amigos	1	5
roubou um carro só para dar uma volta e foi preso	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Analisando as tabelas 40, 41 e 42, percebemos que a maior parte dos entrevistados (74%) ficou pouco tempo em liberdade (no máximo um ano), sendo que 74% foram presos novamente devido a novo delito. Os motivos apresentados para o cometimento do novo delito reforçam as análises anteriores de que a

<sup>40</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

<sup>41</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.



necessidade material é o principal fator que leva as pessoas para a criminalidade. *"Quando a gente sai a gente quer ter um teto, comida, principalmente comida, senão a gente não sobrevive na rua. É muito difícil, a gente se desespera"* (entrevistado E. 26 anos).

Como podemos observar, confrontando com a tabela 23 quando analisamos os motivos que levaram a pessoa à criminalidade, a necessidade material e a falta de apoio e orientação apareceram como resposta para 48% dos entrevistados. Após o cumprimento de uma pena de prisão, a necessidade material volta a ser responsável pelo cometimento de novo delito para 75% dos entrevistados. *"Casei e tive um filho e minha esposa já tinha um. As coisas ficaram difíceis, as necessidades eram muitas e me levaram de volta ao crime – voltei a assaltar"* (entrevistado E. 25 anos).

Percebemos, portanto, que a situação de risco e vulnerabilidade se agrava ao sair da prisão, pois enquanto ocorreram várias mudanças que alteraram significativamente a sociedade contemporânea, passando a exigir muito mais da classe trabalhadora para conseguir a sua sobrevivência, nada se alterou na condição da pessoa que estava presa, principalmente nos aspectos de escolaridade e profissionalização, que pudesse contribuir para sua colocação no mercado de trabalho, permitindo-lhe ter uma vida melhor ou pelo menos a manutenção de suas necessidades e de sua família. Pelo contrário, o liberto ainda tem que contar com o preconceito de uma sociedade que estigmatiza as pessoas, não acolhe e nem dá uma oportunidade de trabalho porque não quer compromissos, não quer se envolver, tem medo da reincidência e pode "escolher" dentre tantos trabalhadores aqueles que não tem a mácula da prisão.

Percebemos pelos relatos dos sentenciados ausência de projetos voltados a reintegração social e o total desamparo das políticas sociais públicas para os egressos. *"Precisava de dinheiro; não encontrava serviço nem apoio de amigos, pois perdi o contato com eles"* (entrevistado O. 31 anos). Percebemos falta de vontade política para romper com o círculo vicioso da criminalidade e da reincidência, ligada à falta de emprego e renda que possa proporcionar dignidade para as pessoas, perspectiva de uma vida melhor e superação das condições de vulnerabilidade.

Percebemos que muitas pessoas estão entrando para o mundo do crime não por grandes ambições e acúmulo de riquezas, mas por necessidades

essenciais de sobrevivência como a alimentação. *"Não é nem necessidade de comprar um carro, uma moto, nada disso. É necessidade de se alimentar, vestir uma roupa; o básico"* (entrevistado L. 30 anos).

A situação clama por medidas urgentes, eficazes e eficientes e que apresentem alterações efetivas na realidade de vida dessas pessoas.

**Tabela 43: Hábitos do Presídio**

<b>Os usos, costumes e hábitos adquiridos na prisão, dificultaram sua vida em liberdade? De que forma?</b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
não	18	98
sim	1	2
<b>nº de entrevistados</b>	<b>19</b>	<b>100%</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Os dados desta tabela revelam que a grande maioria ou não sofre os efeitos da prisionização ou não percebem esses efeitos. *"Não acho que tenho costumes e hábitos da prisão, mas enfrentei preconceitos em relação à tatuagem, a cor e o fato de ter sido preso"* (entrevistado E. 25 anos). Talvez os efeitos da prisão podem não ter afetado a maioria dos entrevistados, pois conforme analisado na tabela 33, 48% dos entrevistado cumpriram pena de aproximadamente quatro anos. Se considerarmos este tempo como uma pena baixa, talvez a maioria dos entrevistados de fato não tenham sido atingidos, ou talvez a pessoa que sofre o processo não tem consciência dele.

Todavia alguns relataram suas dificuldades em liberdade pelo fato de demonstrarem algumas características da prisão. *"Acho que as pessoas percebem que somos ex-presos"* (entrevistado O. 31 anos).

**Tabela 44: Sugestões para Reinscrição ao Trabalho**

<b>Como a prisão poderia contribuir para a sua reinscrição ao trabalho?<sup>42</sup></b>	<b>Freqüência</b>	<b>%</b>
curso profissionalizante	15	71
escola – educação formal	14	67
emprego remunerado, experiência para mercado de trabalho	9	43
envolvimento com a comunidade (mudança de paradigma, preconceito)	5	24
individualização da pena (por periculosidade)	1	5
cumprir pena próximo à família	1	5
nada	1	5
<b>nº de entrevistados</b>	<b>21</b>	<b>100</b>

Fonte: Entrevista. Tabela elaborada pelas autoras (2008)

Pela análise geral, podemos observar que a maioria dos presos entende que o estudo e a profissionalização são elementos essenciais para a reinscrição ao trabalho.

*Acho que deveria ter cursos profissionalizantes que melhorasse as chances de conseguir um trabalho. Talvez se a gente tivesse uma profissão teria alguma chance de conseguir algum trabalho. A escola também seria importante, pois em liberdade as coisas ficam muito difíceis. “Devido a não ter umas oportunidades você tem que apelar para outras” (sic – entrevistado A. 25 anos).*

Uma parcela também representativa, indica a experiência profissional, adquirida pelo exercício de atividades laborativas e voltadas para o mercado de trabalho, como facilitadora da reinscrição. Esse dado também converge com análises anteriores onde percebemos o exercício de atividades inexpressivas e sem foco no mercado de trabalho. *“Era bom que tivesse empresas na prisão que ensinasse um ofício para que a gente pudesse usar quando sair” (sic – entrevistado A. 25 anos).*

Ressaltamos, ainda, que observamos que a maioria dos entrevistados elaboram planos simples para o futuro, sem grandes ambições ou incondizentes com a realidade. Isto nos levar a acreditar que as pessoas precisam de pouco ou apenas do suficiente para sobreviverem e proverem suas necessidades e da família. *“Acho que as pessoas poderiam dar mais oportunidade de emprego quando a gente*

<sup>42</sup> Foi permitida mais de uma resposta por entrevistado.

*sai da cadeia" (entrevistado E. 25 anos).*

Considerando que foi constatado na pesquisa que para a grande maioria a entrada ou a reincidência no crime se deu em razão de necessidades materiais, parece que a solução aponta para a implementação de políticas que visem melhorar as condições de acesso dessas pessoas aos bens e serviços socialmente produzidos.

Percebemos que muitas pessoas provavelmente estão entrando para o crime porque são excluídas do trabalho, da renda e conseqüentemente do direito de ter moradia, alimentação, vestuário, ou seja, o mínimo para a garantia de sua sobrevivência e de sua família; o mínimo para viver em uma sociedade dicotômica, que produz riqueza sem precedentes mas que não a distribui na mesma proporção ou sequer em proporções que permitam condições de dignidade humana para todos.

Parece evidente que as transformações da sociedade contemporânea, especialmente às afetas ao mundo do trabalho e as posições assumidas pelo Estado, excluiu parte da população de direitos sociais imprescindíveis para a produção e reprodução da força de trabalho, relegando-os à subalternidade, à própria sorte ou à decisão de engrossar as estatísticas da criminalidade como forma de sobrevivência.

Dessa forma, apontamos para a necessidade urgente de implementação de ações que visem atacar os pontos evidenciados na pesquisa, em especial os dados da tabela 44 que representam a opinião dos principais atores e objetos da ação.

## **5.2 O Serviço Social no Sistema Prisional**

Após toda a discussão teórica do sistema prisional, sobre o homem criminoso, das condições de produção e reprodução de sua vida, especialmente dos indicadores levantados a partir da análise dos dados da pesquisa realizada com os próprios presos, atores dessa problemática e das contradições que emergem da vida em sociedade, considera-se importante situar o papel do serviço social neste espaço sócio ocupacional extremamente contraditório, complexo, mas ao mesmo tempo desafiador para os profissionais.

Importante destacar que o projeto profissional, assumido

hegemonicamente pela categoria, está a exigir dos profissionais um posicionamento ético e político e uma direção social para as ações interventivas. Isto implica no comprometimento dos profissionais com sua formação e conseqüentemente com o projeto profissional. Desta forma, o serviço social tem muito a contribuir no planejamento, na operacionalização e na implementação de ações capazes de provocar mudanças nas condições de vida futura dessas pessoas.

Pela categoria da mediação, os assistentes sociais podem compreender as particularidades que compõem a realidade das pessoas presas e assim proporem, com intencionalidade, ações interventivas possíveis de transformar determinada realidade. Nesse sentido, um conjunto de ações deveria ser sistematicamente planejado como forma de proporcionar aos presos outras oportunidades e possibilidades de condução de suas vidas e possibilidades de romper os vínculos com a criminalidade.

Sem a pretensão de esgotar essas possibilidades, muito menos de um otimismo exarcebado em atingir alta estatística, apresentaremos uma discussão acerca de ações que consideramos importante para proporcionar ao trabalhador preso melhores condições para o enfrentamento do mercado de trabalho e das relações sociais a ele inerentes.

Diante das situações e indicadores levantados na pesquisa bibliográfica e de campo, a educação, a profissionalização, o fortalecimento social e psíquico, a preservação/construção dos vínculos familiares, são considerados, inexoravelmente, pontos chave para o planejamento das ações a ser desenvolvidas junto aos encarcerados.

Em primeiro lugar é importante destacar a necessidade da articulação interna dos profissionais do Serviço Social com os diversos setores que compõem a organização prisional, que possui uma estrutura complexa, que se assemelha a uma rede de serviços, pois inclui atendimento às questões como educação, trabalho, profissionalização, saúde, assistência jurídica, social, psicológica. Há, portanto, necessidade de se inteirar dos serviços oferecidos, da demanda atendida e reprimida e da qualidade com que esses serviços são prestados. A articulação permitirá em ultima instância identificar os reais limites e possibilidades de se implementar determinadas ações ou ainda de melhorar e expandir os serviços já existentes, tornando-os mais acessíveis e efetivos.

Como propostas apontamos, primeiramente, para a necessidade de implementar um processo de mobilização na organização sobre a importância e necessidade de elevar os índices de escolaridade e de profissionalização dos sentenciados. Necessário é que essa mobilização envolva todas as pessoas, inclusive o corpo funcional (diretores e funcionários em geral), mas principalmente os próprios sentenciados, pois muitos não percebem a importância de buscarem alternativas para melhorar suas condições para o mercado de trabalho e para ele se prepararem.

Para melhorar o nível de escolaridade, considera-se importante estimular a participação e frequência dos alunos à escola. Estabelecendo-se algumas parcerias com organizações externas (rede social), a frequência à escola pode ser estimulada a partir de uma interconexão com outros projetos como o de inclusão digital para os que frequentam a escola, ou concursos literários e de redação, com premiação interna e na comunidade.<sup>43</sup>

Neste sentido, a vinculação da escola com outros projetos pode servir, inclusive, como espaço de interação entre a prisão e a comunidade.

Aliás, importante destacar que ações no sentido de aproximação sociedade-cárcere, pode proporcionar à comunidade a oportunidade de rever seus conceitos (e preconceitos) com relação aos encarcerados, incentivando a compreensão e o respeito às pessoas que cometem crimes e ao porquê cometem. Pode ainda ser uma forma de incentivo de participação de um grupo socialmente discriminado na vida comunitária, dando abertura para a discussão das diferenças e das diversidades. Os sentenciados teriam a oportunidade de uma participação ativa, não como objetos de assistência, mas como sujeitos.

Poderia ser uma forma de construir com os sentenciados, organizações da sociedade civil e comunidade uma relação diferente com a prisão e com aqueles que cometeram crimes e que um dia retornarão ao convívio social.

Dessa forma, apropriando-se do espaço da escola, os profissionais do Serviço Social podem expandir para atingir outros objetivos, que não apenas a elevação da escolaridade. Podemos trabalhar aspectos da cultura e valores das

---

<sup>43</sup> A FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, deve ser a maior parceira, pois ela é responsável pela educação do preso e pode trazer consigo outros parceiros. Todavia, a construção de uma rede social é ponto importante, quer para implementar as ações sócio educativas, quer para financiar determinados projetos – como o de inclusão digital citado no texto.

peças – tanto externos como internos à prisão<sup>44</sup>; a construção da consciência e pertencimento de classe – no caso a classe trabalhadora; aspectos da cidadania como os direitos e deveres dos cidadãos; auto-estima, a subalternidade, dentre tantos outros temas e abordagens.

No campo da profissionalização o Serviço Social pode se articular com setores específicos da organização, no caso a Diretoria de Trabalho e Educação, no sentido de capacitar as pessoas com vistas ao mercado de trabalho. Muitas atividades exercidas pelos presos dentro da organização e que tem certa relação com o mercado poderiam passar por um processo de profissionalização, como a implementação de cursos como panificação, confeitaria, confecção de alimentos<sup>45</sup>, dentre outros, os quais teriam como vantagem o fato do sentenciado vivenciar na prática os conceitos apreendidos no curso e adquirir experiência para o mercado de trabalho.

Oficinas de artesanato com expressão econômica também poderiam ser implementadas. Atualmente o artesanato se apresenta como um nicho de mercado e têm sido a saída para muitas famílias e comunidades, sendo que em alguns casos os produtos são para exportação. Numa parceria com empresas ou organizações da sociedade civil, poderiam ser implementadas oficinas de artesanato, sendo que os parceiros ficariam responsáveis pela capacitação e comercialização dos produtos. Os produtos poderiam ser comercializados em *shoppings*, feiras de artesanato ou vendidos para empresas interessadas. Os familiares dos presos também podem ser chamados para essa parceria, podendo ainda ser montada uma cooperativa de familiares para a comercialização dos produtos.

No mesmo sentido da escola, o Serviço Social pode usar as oficinas de profissionalização e capacitação para trabalhar com os sentenciados, aspectos subjetivos como o “sentido do trabalho” em suas vidas, as barreiras que gostariam de vencer, o preconceito, as limitações, as dificuldades e frustrações.

Nessa mesma linha, poderiam ser implementadas ainda ações que trabalhassem outros aspectos dificultadores no enfrentamento do mercado de

---

<sup>44</sup> Os aspectos da prisionização necessariamente entraria nessas oficinas, pois com uma reflexão e discussão grupal os sentenciados poderiam identificar esses efeitos e talvez resistirem a eles.

<sup>45</sup> Pelo volume de alimentação confeccionada na prisão, a experiência adquirida se assemelha ao de uma cozinha industrial.

trabalho, mas muito presentes e necessário nos dias atuais, tais como: dicas de comportamento em entrevistas de trabalho (aspectos psicológicos, interpessoais e dinâmicos observados pelos contratantes), trabalho em equipe, processos de comunicação – como se comunicar bem, liderança e liderado, comprometimento, ética profissional, relacionamentos interpessoais, habilidade para lidar com limites e frustrações, dentre tantos outros.

Nesse sentido, no campo da profissionalização, considera-se muito importante a construção de uma rede de apoio com entidades parceiras para fins de treinamento, capacitação, palestras, vivências e financiamento de projetos.

Acreditamos que as ações de educação e profissionalização, aliadas ao trabalho sócio educativo realizado concomitantemente a elas, proporcionem a muitos dos trabalhadores presos melhores condições para enfrentar o mercado de trabalho e maior facilidade nos relacionamentos interpessoais próprios desses espaços. Uma forma de trabalhar o fortalecimento social e emocional dos apenados. Como diz Marx (1977, p. 23 apud IAMAMOTO, 2005, p.27) “formas de pensar, isto é, formas de consciência, através das quais se apreende a vida social”.

Com efetividade das ações acreditamos no empoderamento, autonomia e elevação da auto estima das pessoas presas a fim de que possam enfrentar com mais facilidade a vida em liberdade em todos os seus aspectos.

Entendemos, todavia, que a efetividade das ações depende fundamentalmente da construção metodológica do trabalho, de forma que possibilite às pessoas, primeiramente, o conhecimento da realidade/sociedade em que vivem e da sua condição nessa realidade.

Dessa forma, as abordagens devem possibilitar que as pessoas se compreendam como sujeitos individuais e coletivos, inseridos e parte do processo, sujeitos de sua história e envolvidos com a transformação da realidade em que vivem. A metodologia do trabalho deve conduzir as pessoas à ação, seguida da opção e responsabilidade em participar e fazer o enfrentamento da realidade para alterá-la.

Destarte, ainda que não seja possível uma alteração do meio para o qual retornará a pessoa ao sair em liberdade, o Serviço Social pode, juntamente com outros profissionais da organização e apoio de organizações da sociedade civil, construir com os sentenciados formas de fortalecimento e autonomia, possibilitando que os mesmos se percebam enquanto pessoas e cidadãos, que saibam buscar



seus direitos e vislumbrem outras possibilidades, horizontes e perspectiva de vida para além da prisão.

Mesmo conhecedores dos limites institucionais, os profissionais que ocupam esse campo sócio ocupacional não podem sucumbir aos desafios; precisam ser resilientes e não se intimidar perante possíveis utopias que muitas vezes neutralizam as propostas interventivas. É preciso compromisso com as questões prisionais, com a ética da profissão, com a competência profissional que confere o protagonismo à categoria, que sabe, pode e faz a diferença.

O desafio está posto para esse campo e não dá para assumir uma posição de neutralidade. Comprometer-se e fazer a diferença é uma questão ética.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do alarmante aumento do número de pessoas presas registrado nas últimas décadas, especialmente no Estado de São Paulo, que saltou de 55.021 pessoas presas em 1994, para 144.400 em 2006, este trabalho foi realizado tendo como objetivo investigar os principais fatores que estariam influenciando nesse aumento expressivo de pessoas em atividades criminosas, procurando ainda identificar se as mudanças da sociedade contemporânea, dentre elas as transformações do mundo do trabalho e a postura política assumida pelo Estado, que em última instância elevou os índices de desemprego e conseqüentemente os níveis de desigualdade e exclusão social, estariam sendo responsáveis por esse quadro.

Investigando esta hipótese, a pesquisa realizada a partir de entrevista com amostragem de sentenciados reincidentes, procurou desvelar o perfil que as pessoas presas apresentam, em especial as condições/qualificação que tinham para o mercado de trabalho, bem como as dificuldades encontradas no retorno para este mercado e qual trabalho é realizado na prisão para a chamada “preparação para a liberdade” ou “reintegração social dos apenados”.

Neste sentido a bibliografia e conceitos utilizados objetivaram elucidar teoricamente as hipóteses levantadas e orientar a pesquisa com vista aos objetivos propostos.

Pelos autores estudados foi possível observar que a sociedade brasileira apresenta um segmento populacional em exclusão social. Como bem colocado por Nascimento (apud Wanderley, 2004, p.22), são pessoas em situação de apartação social, expulsas dos meios de consumo, dos bens, serviços, do mercado de trabalho. Ainda segundo Nascimento (apud WANDERLEY, 2002, p.25) são incômodos politicamente, são uma ameaça social (são “bandidos potenciais”) e são desnecessários economicamente.

A reestruturação produtiva iniciada na década de 70, que teve como conseqüência profundas mudanças no mundo do trabalho, na esfera do Estado e da sociedade civil organizada, desencadeou num processo de perda do vínculo societal, ou seja, um expressivo aumento no número de pessoas excluídas dos bens

e serviços produzidos socialmente. Esta perda de vínculos é refletida no aumento da criminalidade.

Excluído do mundo do trabalho, sem ver atendidas suas necessidades básicas e de sua família, fragilizado, esse segmento populacional se torna vulnerável, sendo facilmente impulsionado e muitas vezes cooptado pelo crime. As condições de vida, o meio de sobrevivência, os colocam como “bons candidatos ao crime”. Ficam vulneráveis perante o sistema punitivo, sendo facilmente criminalizados.

Os resultados da pesquisa indicaram que a grande maioria é proveniente de um meio social desfavorável ao seu pleno desenvolvimento. São jovens e já reincidentes, a maioria solteira, moradores de periferias pobres ou de favelas, apresentando, portanto, precárias condições de moradia; possuem baixa escolaridade, com pouca, ou nenhuma experiência ou capacitação profissional. Ficou comprovado que a grande maioria entrou e permanece no mundo do crime por necessidades materiais, ficando visível nas entrevistas que são necessidades simples, diríamos “básicas, que qualquer ser humano precisa para sobreviver”: alimentação (principalmente alimentação), moradia, água, energia elétrica, roupa, calçado.

De acordo com a bibliografia estudada que apontou a necessidade de um padrão mínimo para um desenvolvimento humano saudável, de forma a capacitar a pessoa para a construção de seu projeto de vida e não apenas para sobreviver, foi observado que em geral as condições apresentadas pelos entrevistados antes da prisão estava muito aquém da indicada como necessária. Posto em liberdade, retorna para as mesmas condições de antes e volta a enfrentar as mesmas situações, agora agravada pelo preconceito, estigma e mácula da prisão.

O perfil do preso, desvelado na pesquisa, aponta para os desafios do Serviço Social na prisão e para a necessidade de uma intervenção estratégica com vistas à construção de respostas profissionais sustentáveis, no sentido de alterar aspectos do perfil dos trabalhadores presos, proporcionando-lhe melhores condições para a vida em liberdade, para a sua reintegração social.

Dessa forma, com base nos resultados e indicadores da pesquisa e dentro do eixo do trabalho, apontamos algumas propostas que poderiam ser implementadas a partir de uma articulação do Serviço Social com setores

estratégicos da organização e seu conjunto de serviços e profissionais, bem como com organizações da sociedade civil para apoio, complementariedade e financiamento dessas ações.

Através das propostas procuramos demonstrar que as questões prisionais se apresentam como desafios para o Serviço Social, que precisa identificar os meios e as possibilidades para ações que tenham efetividade junto a esse segmento, que tanto, ou talvez tão pouco, necessita para vislumbrar e traçar novos rumos.

Nessas considerações finais deixamos para a categoria uma outra proposta: a de maior envolvimento e comprometimento no sentido de problematizar e dar visibilidade às questões inerentes ao homem criminoso, ao crime e à prisão.

Articular-se com organizações da sociedade civil e com a comunidade para complementariedade de ações interventivas pode ser um bom começo, pois poderão ser fomentadas discussões a respeito da prisão e do homem preso: como é a sua vivência institucional, os motivos que o vulnerabilizam e o criminalizam, as razões pelas quais reincidem.

Todavia, entendemos que seria necessário algo muito maior; uma articulação com movimentos e outras categorias profissionais, que utilizando-se de espaços como fóruns, simpósios, conferências, debates, palestras abertas ao público, possam problematizar as expressões da questão social que envolvem o homem criminoso e sirvam como instrumento de pressão social para levar para a agenda do governo essas expressões sociais e exigir respostas políticas, convertidas em políticas sociais públicas capazes de melhorar as condições de vida dessas pessoas e diminuir o grau de risco e vulnerabilidade a que são cotidianamente submetidas.

Poderiam, ou deveriam, ser implementadas políticas sociais públicas voltadas aos egressos do sistema prisional, que contemplassem atendimento e assistência (principalmente material) por determinado período, ou programas específicos como emprego e renda. Aliás, uma política de transferência de renda para esse segmento talvez fosse necessária.

Desta forma, podemos concluir que tanto no espaço sócio ocupacional como fora dele o Serviço Social tem muito a contribuir e construir para alterar essa realidade.

## BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, R. **A nova morfologia do trabalho e o desenho multifacetado das lutas sociais**. Setembro 2004 - artigo publicado em a comuna nº 6, disponível em <http://www.udp.pt/textos/comuna6/rantunes1.htm>. Pesquisado em 21/10/07.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003.

BARATTA A. **Ressocialização ou controle social**: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. 1990. Disponível em <http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>, acessado em 20/03/2007.

BORBA, D.M. CORREIA, I.C.M. **Reintegração social**: estratégias de intervenção junto aos encarcerados : Presidente Prudente, 2007, III encontro de iniciação científica II encontro de extensão universitária, 18-19 setembro de 2007 ISSN 1809-2551

Câmara Municipal de Martinópolis, disponível em <http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br/martinopolis/historias/index.asp?tabela=cidade>, Pesquisado em 02/08/2008.

Cadernos do Fórum: São Paulo Século XXI. Terceiro Setor. Caderno 8. 1999. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/web/forum/cadernos/Terceiro%20Setor.pdf>. Pesquisado em 24/08/2008.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução, Iraci D. Poleti 2 ed. Petrópolis: vozes, 1998

\_\_\_\_\_. As armadilhas da exclusão. In: Belfiore-Wanderley M. et al (org). **Desigualdade e a questão social**. Tradução Cleisa Moreno Maffei Rosa e Mariângela Belfiore-Wanderley 2 ed. rev., ampl., São Paulo:EDUC, 2004

COUTINHO, J. **Desmistificando o "terceiro setor"** Disponível em : [http://www.espacoacademico.com.br/025/25res\\_montano.htm](http://www.espacoacademico.com.br/025/25res_montano.htm) - Pesquisado em 13/10/07.

DEMO, P. **Charme da exclusão social** 2. ed. rev. Campinas:Autores Associados, 2002

FAUSTUNO, E.R., **Centro de Ressocialização**: um estudo sobre a possibilidade de reintegração social. Disponível em <http://bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000128397>. Acessado em 04/10/08.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões “tradução de Raquel Ramallete”. Petrópolis:Vozes, 1987

GARBELINI, S. M. Arquitetura prisional, a construção de penitenciárias e a devida execução penal, disponível em [http://www.direitonet.com.br/textos/x/81/66/816/DN\\_arquitetura\\_prisional\\_e\\_a\\_devida\\_execucao\\_penal.doc](http://www.direitonet.com.br/textos/x/81/66/816/DN_arquitetura_prisional_e_a_devida_execucao_penal.doc) acessado em 01/08/2008

Gráficos importado do **Site da Secretaria de Administração Penitenciária** disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>, acessado em 03/09/08

IAMAMOTO, M.V., **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005

LEI nº 8.209, de 04/01/1993 e organizada pelo Decreto nº 36.463, de 26/01/1993. dados disponíveis no **Site da Secretariada Administração Penitenciária**: <http://www.sap.sp.gov.br/>, acessado em 08/09/2008

LEI Nº 10.210 - de 11 de julho de 1.984. **Lei de Execuções Penais**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L7210.htm>, acessado em 17/08/2008.

LEI 10.792 de 1º de dezembro de 2003. **Altera Lei de Execuções Penais.**  
Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2003/L10.792.htm>, acessado em 20/03/2007

MARTINS, J.S. **Exclusão social e a nova desigualdade** São Paulo:Paulus, 1997

MOLINA, G. P. A., GOMES, L. F.. **Criminologia.** São Paulo, 1997.

PAUGAM, S. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: Sawaia B. (org). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social.** Tradução Camila Giorgetti. 4. ed. Petrópolis:Vozes, 2002 p. 67 – 86

PEREIRA, P.A.P., **Necessidades Humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2006

REGO, M. H. S. e GIACOMASSI, I. **Estudo comparativo dos tratamentos realizados nas instituições carcerárias no Estado de São Paulo:** uma introdução. Disponível em <http://www.brazcubas.br/professores/sdamy/mubc05.html>, acessado em 20/03/2007

**Resolução SAP 58** disponível em: <[http://www.defensoria.sp.gov.br/desp/Repositorio/30/Documents/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PORTARIACONJUNTACRON.001\\_de\\_2007.doc](http://www.defensoria.sp.gov.br/desp/Repositorio/30/Documents/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PORTARIACONJUNTACRON.001_de_2007.doc)>, acessado em 09/09/2008

SÁ, A.A de, **Criminologia clínica e psicologia criminal.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007

**Sugestão de um esboço das bases conceituais para o Sistema Penitenciário Federal.** Disponível em <http://www.eap.sp.gov.br/pdf/Bases%20conceituais>>. Acessado em 03/08/2008

SHECAIRA, S.S. **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004

SIMIONATTO I. - **Reforma do Estado e Políticas Públicas**: implicações para a sociedade civil e para a profissão. Disponível em: [http://www.portalsocial.ufsc.br/crise\\_estado.pdf](http://www.portalsocial.ufsc.br/crise_estado.pdf). Pesquisado em 13/10/07.

SIQUEIRA, R. J. O trabalho e a assistência social na reintegração do preso à sociedade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. ano XXII, especial. 53-75 set. 2001

**Site da Secretariada Administração Penitenciária**: disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>, acessado em 08/09/2008

TEIXEIRA, F.J.S e OLIVEIRA, M.A. (org) **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho – São Paulo: Cortez: Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996.

TORRES, A.A. Direitos humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. nº 67, temas sócio-históricos. Cortez, 2001

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: Sawaia B. (org). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002 p. 16 - 26

YASBEK, M.C. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993i



## ANEXOS

### ANEXO A – ENTREVISTA

1 - Idade

R: \_\_\_\_\_

2 - estado civil

( ) solteiro                      ( ) casado  
( ) união estável              ( ) separado

3 - de qual região você é proveniente?

( ) capital ou grande São Paulo                      ( ) Interior do Estado SP  
( ) Litoral de SP    ( ) outros estados

4 - onde estava localizado o bairro que você morava?

( ) periferia              ( ) favela              ( ) centro              ( ) outros \_\_\_\_\_

5 - na sua infância/adolescência como era a casa/local que você morava?

( ) alvenaria      ( ) madeira      ( ) resto de construção      ( ) maderite      ( ) outros

6 - o que tinha na sua vizinhança?

R: \_\_\_\_\_

7 - com quem você morava? (infância e adolescência)

R: \_\_\_\_\_

8 - estudou até que idade?

R: \_\_\_\_\_

9 - parou os estudos em que série?

( ) fundamental incompleto                      ( ) fundamental completo  
( ) ensino médio incompleto                      ( ) ensino médio completo  
( ) superior incompleto                              ( ) superior completo

10 - por que deixou os estudos?

R: \_\_\_\_\_

11 - qual era a importância do estudo para você?

R: \_\_\_\_\_

12 - fez algum curso profissionalizante?

( ) sim                      ( ) não

13 - teve oportunidade de fazer algum curso profissionalizante gratuito? Ou tomou conhecimento de algum?

( ) sim, fez o curso                      ( ) não

( ) sim, tomou conhecimento      ( ) não

14 - com que idade começou a trabalhar

R: \_\_\_\_\_

15 - teve dificuldades para arrumar emprego? (antes e depois de ser preso)

( ) sim, antes de ser preso                      ( ) não, antes de ser preso

( ) sim, depois de ser preso                      ( ) não, depois de ser preso

16 - quais as dificuldades para arrumar emprego?

R: \_\_\_\_\_

17 - qual atividade exercia?

R: \_\_\_\_\_

18 - qual o caráter da contratação?

( ) sem vínculo empregatício ou trabalho informal

( ) com vínculo empregatício

( ) outros \_\_\_\_\_

19 - quais necessidades sua renda atendia?

R: \_\_\_\_\_

20 - sentia-se realizado com o trabalho que fazia?

R: \_\_\_\_\_

21 - qual era a sua idade quando cometeu o 1º delito?

R: \_\_\_\_\_

22 - qual foi a idade em que você foi preso pela primeira vez?

R: \_\_\_\_\_

23 - por que você entrou para o crime?

R: \_\_\_\_\_

24 - estudou na prisão?

sim  não

25 - se sim, por quê?

R: \_\_\_\_\_

26 - se não estudou, por que?

R: \_\_\_\_\_

27 - realizou algum curso profissionalizante na prisão?

sim  não

28 - soube de algum curso profissionalizante enquanto esteve preso?

sim  não

29 - exerce(eu) alguma atividade de trabalho durante o cumprimento da pena?

sim  não

30 - se sim, qual (is) atividade(s) exerceu?

R: \_\_\_\_\_

31 - por que exerceu esta(s) atividade(s)

R: \_\_\_\_\_

32 - pode escolher estas atividades?

sim  não

33 - quantos anos cumpriu de pena antes de sair em liberdade?

R: \_\_\_\_\_

34 - procurou trabalho neste período de liberdade?

sim  não

35 - se não procurou trabalho, por que?

R: \_\_\_\_\_

36 - se sim, que tipo de emprego procurou?

R: \_\_\_\_\_

37 - por que este trabalho?

R: \_\_\_\_\_

38 - conseguiu o emprego? teve facilidades / dificuldades?

( ) sim            ( ) não

R: \_\_\_\_\_

39 - quanto tempo permaneceu empregado? Por que saiu?

R: \_\_\_\_\_

40 - quanto tempo ficou em liberdade?

R: \_\_\_\_\_

41 - por que foi preso novamente?

R: \_\_\_\_\_

42 - qual foi o motivo de ter cometido delito novamente?

R: \_\_\_\_\_

43 - os usos, costumes e hábitos adquiridos na prisão, dificultaram sua vida em liberdade? De que forma?

( ) sim            ( ) não

R: \_\_\_\_\_

44 - como a prisão poderia contribuir para a sua reinserção ao trabalho?

R: \_\_\_\_\_

## **ANEXO B – RESOLUÇÃO SAP 58**

### **Resolução SAP - 58, de 13/06/2003: Disciplina o direito de visita e dá outras providências.<sup>46</sup>**

O Secretário Da Administração Penitenciária, considerando que:

é obrigação do Estado proporcionar aos familiares e amigos do preso, bem como aos agentes de segurança penitenciária, a ordem e a tranquilidade imprescindíveis ao transcurso normal de um dia de visita nas unidades prisionais;

"deve ser dada especial atenção à manutenção e melhoramento das relações entre o recluso e a sua família, que se mostrem de maior vantagem para ambos" (Regras Mínimas da ONU, n.º 79);

o preso tem direito à visita comum ou íntima, devendo-se observar a fixação dos dias e horários próprios para o exercício de tais faculdades (Resolução n.º 1/99, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e Regras Mínimas do Brasil, art. 36).

compete à autoridade administrativa "fixar as regras e normas de ingresso de visitas, inclusive de crianças e adolescentes", conforme parecer lançado nos autos do Processo CG. n.º 1.405/2001, da Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 2003, resolve:

Artigo 1.º - O preso terá o direito de ser visitado, dentre as 8 (oito) pessoas indicadas em seu rol, por 2 (duas) delas, no máximo, por dia de visita.

Artigo 2.º - Apenas os parentes até 2º grau, o cônjuge, ou o companheiro de comprovado vínculo afetivo, poderão visitar o preso.

Parágrafo 1.º - Não se incluem na restrição as crianças, desde que descendentes do preso ou do visitante, nem os membros de entidades religiosas ou humanitárias, devidamente cadastradas no estabelecimento penal.

Parágrafo 2.º - Excepcionalmente, será permitida a visita ao preso de 2 (duas) outras pessoas, quando ele não contar com visitantes do tipo descrito neste artigo, vedado, neste caso, o acompanhamento de crianças.

Parágrafo 3.º - A inclusão no rol de visitas de outra pessoa, em substituição àquela que não for parente até 2º grau, cônjuge ou companheiro de comprovado vínculo afetivo, implicará o direito de ser por ela visitado após 180 (cento e oitenta) dias decorridos da data de exclusão do visitante substituído.

Artigo 3.º - São vedadas as substituições do cônjuge, ou companheiro de comprovado vínculo afetivo, salvo se houver separação de fato ou de direito, obedecido o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para a indicação do novo

---

<sup>46</sup> **Fonte:** Secretaria de Administração Penitenciária 16/06/2003

visitante e aprovação do diretor da unidade, após parecer da assistência social.

Artigo 4.º - A visita de egresso, de quem estiver em saída temporária ou em cumprimento de pena em regime aberto poderá ser autorizada fundamentadamente pela direção da unidade, contanto que o visitante seja parente até 2º grau da pessoa presa.

Artigo 5.º - As visitas aos presos serão feitas, no máximo, em 2 (dois) dias semanais, exceto em caso de proximidade de datas festivas, quando o número poderá ser maior, a juízo do respectivo diretor, com autorização do Coordenador Regional.

Parágrafo único - Os diretores poderão destinar um espaço de sua unidade prisional para o acolhimento das crianças visitantes.

Artigo 6.º - A lista de alimentos e outros bens permitidos, entregues ao preso pelos familiares e amigos, em dias marcados pela direção da unidade, será definida pela Coordenadoria correspondente, segundo as peculiaridades de cada Região Presidiária.

Artigo 7.º - Dá-se nova redação ao art. 101, inciso III, do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo, excluem-se as expressões "de direito" e "como regalia" do artigo 88, do mesmo Regimento, e revogam-se as disposições contrárias, especialmente o artigo 89, §1º, do citado Regimento, o artigo 1º da Resolução SAP 049/02, de 17 de julho de 2002 e a Resolução SAP 09/01, de 22 de fevereiro de 2001.

Artigo 8.º - Os Centros de Ressocialização, as unidades de saúde, de regime disciplinar diferenciado ou especial e os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico terão normas específicas quanto à matéria versada nesta Resolução.

Artigo 9.º - Para as adequações necessárias, esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.